

## CALENDÁRIO

### IPTU começa a vencer somente em março em Umuarama

Os boletos do IPTU 2021 de Umuarama estão sendo distribuídos aos contribuintes pelos Correios e a entrega ainda não terminou. Como o pagamento deverá ser iniciado em 15 de março, tanto para quem optar pelo parcelamento em 10 vezes quanto para pagamento a vista, ainda há tempo para receber o boleto em casa, tranquilamente.

Página A6

## URGENTE

### Uopeccan pede suplementos alimentares

Página A3

## ESTADUAL

### Eleição da AMP terá chapa de consenso

Página A2

# Novo presidente da Amerios defende a união da região em pautas de grande abrangência



Prefeito de Icaraíma, Marcos Alex foi eleito por unanimidade para presidir a Amerios e já foi empossado

Ao ser eleito ontem por unanimidade para presidir a Associação dos Municípios de Entre Rios, a Amerios, o prefeito de Icaraíma, Marcos Alex, defendeu a união dos prefeitos e outras lideranças para lutar por pautas regionais. Ele já convocou todos os 21 integrantes da Amerios para uma audiência coletiva dia 22 com o Chefe da Casa Civil no Governo Estadual, Guto Silva, para uma reunião prevista na Itaipu a fim de firmar convênios e quer fazer avançar o turismo regional. Marcos Alex substituiu o ex-prefeito de Brasilândia do Sul, Marcio Marcolino.

Página A5



### Frei Clemente, de Umuarama, recebe a vacina contra a covid aos 97 anos

Aos 97 anos, o frei Clemente Vendramin, da Paróquia São Francisco de Assis, de Umuarama, foi vacinado ontem contra o coronavírus na casa paroquial. Ansioso pela chegada da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, ele lembrou dos 14 anos de trabalho em Umuarama, em sua primeira passagem, e que agora há nove anos voltou a animar os paroqueanos.

Página A3

## UMUARAMA

### Polícia Civil cria o disque denúncia no WhatsApp

Página A6

Aproxime a câmera do seu celular



**IDOSOS SE ALEGAM AO SEREM VACINADOS** - A Saúde pública de Umuarama começou ontem a vacinação dos idosos com mais de 90 anos. E a alegria estava estampada no rosto de cada um ao ser vacinado contra a covid-19. Confira alguns dos depoimentos. Página A3



**CONSELHO DO SAMU REUNIDO** - O prefeito de Umuarama e presidente do consórcio que gerencia o Samu Noroeste, Celso Pozzobom, comandou ontem a primeira reunião desde que assumiu o cargo no mês passado. Vários assuntos foram debatidos. Página A8



## | COVID-19

# Frei Clemente, o frei mais idoso do País, é vacinado contra covid-19 em Umuarama

Umuarama - Exemplo de lucidez e vitalidade, o frei Clemente Vendramin, da Paróquia São Francisco de Assis, recebeu a vacina contra o coronavírus na casa paroquial, na manhã de quarta-feira, 10. Ansioso pela chegada da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, ele lembrou dos 14 anos de trabalho em Umuarama, em sua primeira passagem, e que agora há nove anos anima os paroquianos com alegria e sabedoria que impressionam.

Aos 97 anos de vida, frei Clemente é considerado o frei mais idoso em atividade em todo o Brasil. Ele já testemunhou muitos agravos de saúde ao longo da vida, muitas epidemias, mas tem uma preocupação maior com a pandemia de coronavírus. Perguntado sobre ter medo da vacina, ele disse não ver a hora que toda a população possa ser imunizada.

“A vacina é uma coisa muito boa. Gostaria que todos tivessem a oportunidade de se vacinar o quanto antes, para nos vermos



Após receber a primeira dose da Coronavac nesta quarta, o frei já foi informado pela equipe sobre a segunda dose, que será aplicada em 8 de março

livres dessa doença”, disse. “A vacina vai ser a solução, pois sem um medicamento eficiente não teria como sairmos dessa pandemia”, acrescentou. Frei Clemente atribui à falta de informação o medo que algumas

pessoas relatam em relação à vacina. “Temem que ela não cure a doença. Mas ela foi feita para prevenir, evitar”, apontou. “Por isso recomendo que todos aproveitem a chance, quando a vacina estiver disponível”,

recomendou.

Após receber a primeira dose da Coronavac nesta quarta, o frei já foi informado pela equipe sobre a segunda dose, que será aplicada em 8 de março. Ele lembrou que está

com as vacinas em dia, “especialmente a vacina da gripe, que eu tomo em todas as campanhas”, e agradeceu a visita da equipe da Saúde.

A Secretaria de Saúde de Umuarama definiu uma estratégia para vacinação dos idosos acima de 90 anos contra o coronavírus, seguindo as determinações da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e os planos nacional e estadual de imunização. Nesta quarta-feira, 10, equipes volantes começaram a levar a vacina a idosos acamados, com

dificuldade de locomoção, e quatro unidades básicas de saúde (UBS) ofertarão as doses com horário estendido de atendimento.

“É importante agendar horário para evitar filas”, lembra a secretária municipal de Saúde, Cecília Cividini. As UBS que atuarão nesta etapa da campanha são Vitória Régia, Jardim Lisboa, Primeiro de Maio e Bem-Estar. A expectativa é vacinar cerca de 120 idosos em suas casas e em torno de 500 nas unidades de saúde por livre demanda, preferencialmente com agendamento.

## DOCUMENTOS

O paciente deve comparecer com seus documentos (cartão SUS, CPF, RG e comprovante de endereço). Nestas unidades, a vacinação estará disponível até as 20h, às quartas, quintas e sextas-feiras. O município recebeu o quarto lote de vacinas na última segunda-feira, 8, para o enfrentamento da pandemia de Covid-19. As doses são da vacina Coronavac (Instituto Butantan/farmacêutica chinesa Sinovac), exclusivas para pessoas acima dos 90 anos.

## Uopecan precisa com urgência da doação de dieta enteral e suplementos alimentares

Umuarama - Os efeitos colaterais do tratamento contra o câncer são diversos, entre eles, a queda do cabelo, febre, aumento de peso, náuseas, vômito, tonturas e falta de apetite. Alguns pacientes apresentam dificuldades para se alimentarem, pois não conseguem engolir os alimentos por estarem debilitados. Desta forma, muitos precisam da introdução da sonda, método que é chamado de dieta enteral.

Em razão do estoque baixo dos produtos para alimentação enteral, o Hospital do Câncer Uopecan de Umuarama iniciou a campanha de dieta enteral e suplementos alimentares. Os produtos arrecadados serão destinados no tratamento dos pacientes que se alimentam por sonda. Atualmente entre as duas unidades cerca de 30 pacientes utilizam dessa forma de introdução alimentar.

### COMO POSSO AJUDAR?

Os interessados em ajudar com a doação da dieta enteral e suplementos, é importante se atentarem a data de validade do produto e depois realizar a entrega no Hospital do Câncer Uopecan de Umuarama, na avenida Paraná, 7592, Zona III.

O setor de Nutrição e Dietética da Uopecan está solicitando as doações, que podem ser tanto de dietas enterais líquidas ou em pó.

Opções líquidas: Iso-source Soya 1,2kcal/ml, Novasource Senior 1,2kcal/ml, Nutri Enteral Soya 1,2kcal/ml, Nutri Enteral 1,5kcal/ml e Trophic 1,5kcal/ml.

Em pó, algumas das opções são: Nutrison Soya 800g 1,2kcal/ml, Nutrison Soya MultiFiber 800g 1,2kcal/ml, Nutri Enteral Soya 800g 1,2kcal/ml, Trophic Basic 800g 1,5kcal/ml, Pleni 800g 1,5kcal/ml e Enteral Comp 800g 1,2kcal/ml. Opções de suplemento

pediátrico: Nutren Kids 350g 1,0 a 1,5kcal/ml, Pediasure 400g e 900g 1,0 a 1,5kcal/ml e Fortini 400g 1,0 a 1,5kcal/ml.

### NUTRICIONISTA

De acordo com a nutricionista oncológica da Uopecan de Cascavel, Bruna Lima, a nutrição enteral visa oferecer tudo que uma pessoa necessita como, carboidratos, proteínas, gorduras, vitaminas, minerais e água.

A nutricionista Oncológica da Uopecan de Umuarama, Franciele Stefanoni Cia, destaca que a terapia de nutrição enteral auxilia de diversas formas, “melhora do estado nutricional, otimização da cicatrização principalmente em situações de pós-operatório, manutenção de massa muscular, prevenção de lesão por pressão, melhora da imunidade e ajuda na tolerância aos efeitos colaterais do tratamento”.

## Semana registra mais uma morte por covid-19 em Umuarama



Umuarama - Enquanto o número de pessoas com diagnóstico positivo para coronavírus ultrapassou a marca dos 7 mil em Umuarama, a Secretaria Municipal de Saúde confirmou a 81ª morte causada pela covid-19. Um homem de 72 anos morreu no último dia 2, no Hospital Uopecan, e documento de óbito divulgado na quarta-feira (10) traz a doença como causa da morte. Agora são 81 as vítimas da covid-19 desde o início da pandemia.

Com 28 novos casos, subiu para 7.020 o total de positivos em Umuarama. Destes, 4.373 já ser recuperaram da doença, 2.556 estão em isolamento domiciliar com diagnóstico positivo e 23 pessoas seguem hospitalizadas (13 em unidades de terapia intensiva e 10 em enfermarias). Os casos anunciados nesta quarta são 13 mulheres, 12 homens e três crianças. Há ainda 2.108 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, quatro delas internadas.

As notificações de síndromes gripais somam 18.650, das quais 9.522 foram descartadas para covid-19. Nos hospitais locais, a taxa de ocupação de UTIs voltou a bater em 100% (com todos os 20 leitos ocupados) e nas enfermarias, 25 dos 30 leitos contavam com pacientes nessa quarta (83,3%).

## Idosos de Umuarama contam sobre a alegria de receber a vacina contra a covid

Umuarama - A quarta-feira (10) amanheceu mais ensolarado para Helena Serconvice, de 92 anos. Moradora de Umuarama, ela foi um dos mais de 500 idosos que começaram a receber a vacina contra a covid-19, doença transmitida pelo novo coronavírus. A idosa foi acompanhada pela sua neta, Crisley Padilha, até o posto do Jardim Lisboa, onde recebeu o imunizante no sistema drive-thru.

Helena contou que foram dias de apreensão e medo até o momento de receber a vacina. “Não vejo a hora de tomar a vacina”, disse a idosa minutos antes de chegar até as enfermeiras do posto que estavam aplicando o imunizante. “Vou sair da prisão, que crueldade passamos. Foram momentos difíceis, nessa minha idade, nunca tinha passado por uma situação como essa”, ressaltou a umuaramense.

Antonio Picoti e a esposa também estavam na fila do drive-thru para receber a vacina. Ele foi um dos primeiros taxistas de Umuarama e conforme o idoso a imunização é algo necessário. “Precisamos tomar a vacina. Agora vou ficar mais tranquilo”, disse.

Maria Batista, de 93 anos, também recebeu a



A expectativa é vacinar cerca de 120 idosos acamados em suas casas e em torno de 500 nas unidades de saúde por livre demanda

imunização e até as 11 horas de ontem mais de 40 idosos já haviam recebido a dose da vacina no posto do Jardim Lisboa. “É um momento de muito alívio, mas também de preocupação. Mas entregamos para Deus, vamos ter a segunda dose e isso vai acabar logo”, disse a filha de Maria, Carmem.

De acordo com a secretária de Saúde do município, Cecília Cividini, a vacina é um aliado importante no combate à Covid-19. “O objetivo maior é reduzir as complicações causadas pela doença, que agravam

o quadro de saúde dos pacientes, para aliviar a rede hospitalar. Como o grupo de maior incidência de internamentos é o dos idosos, o Ministério da Saúde definiu dar a eles a prioridade nestas etapas iniciais da vacinação, bem como aos profissionais de saúde”, explicou.

Os idosos têm a maior taxa de mortalidade em consequência do risco elevado de agravamento dos sintomas, geralmente associados a comorbidades como diabetes, hipertensão, problemas respiratórios e cardíacos.

Em Umuarama, a grande maioria das mortes (cerca de 50 óbitos) ocorreu entre pessoas de 70 a 79 anos e acima de 80 anos.

“Por isso não podemos relaxar nos cuidados básicos que devem ser incorporados à nossa rotina, como uso de máscara em ambientes públicos, higienização frequente das mãos, objetos e locais constantemente tocados, distanciamento social, evitar aglomerações, manter a etiqueta respiratória e não compartilhar objetos pessoais”, orientou a secretária.

“ Ele disse:

“Investigadores com pé-de-cabra e julgadores com pés de barro favorecem Lula”  
De Josias de Souza, jornalista, sobre Lava-Jato e STF.

“ Escrito apenas ontem...”

Responsabilidade: um fardo descartável e facilmente transferido para os ombros de Deus, do Destino, da Fortuna, da Sorte, ou do vizinho. No tempo da astrologia era hábito transferi-la para as estrelas.  
- Ambrose Bierce.

A4



Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 11 de Fevereiro de 2021  
www.ilustrado.com.br

## Prefeito Sergio Borges quer uma Unidade do SAMU em Iporã



Prefeito Luiz Borges foi recepcionado pelo Pozzobom no gabinete da Prefeitura de Umuarama

O prefeito do município de Iporã, Sérgio Luiz Borges (PSDB) reivindicou junto ao presidente do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e prefeito de Umuarama, Celso Luiz Pozzobom, a possibilidade de instalar uma base de atendimento do Samu no município de Iporã.

Para Luiz Borges, o município de Iporã está geograficamente bem localizado e, por isso, merece a tal reivindicação. “Vejo a necessidade do serviço em nosso município, com isso oferecer um serviço mais rápido aos que precisarem, digo ainda que é louvável o trabalho que esses profis-

sionais desenvolvem e vem somar com a nossa equipe de trabalho”, disse.

Segundo Pozzobom, a proposta será levada para a diretoria analisar e disse ainda ver com bons olhos essa iniciativa do prefeito de Iporã. Na próxima semana uma equipe do consórcio deverá visitar o município de Iporã.

## Água escassa

O fenômeno climático La Niña continuará a produzir o efeito de poucas chuvas de fevereiro a abril no Paraná.

As informações sobre o La Niña foram divulgadas por agências meteorológicas internacionais.

Sendo assim, cuide da água com carinho porque ela está acabando.

Ou, corrigindo, nós estamos acabando com a água.

## Fura-fila

A Câmara de Roncador poderá aprovar Projeto de Lei que obriga a prefeitura a publicar diariamente a lista dos vacinados contra a covid-19 no Portal da Transparência.

Tem de publicar nome do vacinado, data de nascimento, grupo prioritário e qual a vacina aplicada.

E para evitar fura-fila ou fake news sobre vacinação indevida.

## Terrivelmente evangélico

Se o critério de nomeação para a próxima vaga a ser aberta no STF é aquele já vocalizado por Bolsonaro, ser uma pessoa “terrivelmente evangélica”, surge um nome forte; o nome do juiz de Direito paulista José Wellington Bezerra da Costa Neto, membro da Igreja Assembleia de Deus.

E não é um membro qualquer; seu pai, José Wellington Costa Junior, é presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil e seu avô, José Wellington Bezerra da Costa, é líder das Assembleias de Deus no Brasil.

## Papo rápido

- O povo não está nem aí para a covid. É uma festa atrás da outra cheia de aglomeração...

- Pois é, mas todos sabem que, muitas vezes, o convidado pode ser um covidado...

## Das redes

Nas redes sociais, território onde tudo é dito, aquela turma não perdoa:

- “Juntamente com a chegada da “milagrosa vacina” chegou a narrativa de mutação do vírus. Nada suspeito isso. Se você for vacinado e pegar covid, na realidade não foi falha da vacina, mas sim uma mutação do vírus. Narrativa pronta.”

## Mídia farta

A rede varejista Colombo venceu a licitação promovida pelo Programa de Eficiência Energética, do projeto “Trocou, Economizou”, lançado ontem pela Copel, e ganhou duplamente; vai vender milhares de equipamentos elétricos e ainda receberá, como já está recebendo, enorme visibilidade através da mídia gerada pela parceria.

Então, quem está gastando muito com a conta de luz agora tem a oportunidade de substituir aparelhos antigos e gastadores por aparelhos novos, pagando menos por isso e ainda garantindo economia mensal nas faturas de energia.

## Procon de Umuarama e Senacon lançam cursos gratuitos de defesa do consumidor

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e o Procon Municipal de Umuarama, através da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, estão lançando cursos à distância sobre defesa do consumidor.

Os cursos acontecem integralmente online e abordam temas como inteligência financeira, introdução à defesa do consumidor, vícios de produtos e serviços, oferta e publicidade, consumidor.gov.br para empresas, entre outros. O curso é destinado ao público em geral, com aulas gratuitas e certificação emitida pela Universidade de Brasília (UNB).

De acordo com João Paulo Souza Oliveira, dirigente do Procon de Umuarama, os cursos são uma excelente oportunidade de aprendizado, não somente para cidadão, em relação aos seus direitos, mas também para as empresas, o que resulta em relações de consumo mais saudáveis. Acesse o calendário de cursos para o primeiro semestre de 2021 e faça sua inscrição no seguinte link: <https://www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional>

## Metafísico

Que diferença faz não ter carnaval para quem passou o ano inteiro sendo tratado como palhaço?

## Do Tusquinha

Para ter um tempo a mais para mim, criei um grupo no WhatsApp. Só eu participo!

## Policromático

Hoje, quinta-feira, tem Palmeiras e Bayern pelo Mundial de Clubes. Um jogo às 12h e outro às 15h.

## Sob medida

A polêmica criada no BBB envolvendo a paranaense Karol Konká parece ter roteiro e script produzido pelo departamento de novelas da Globo.

A confusão está trazendo muito faturamento para a emissora.

O Big Brother Brasil 21 já é a edição mais buscada na história do reality, segundo dados do Google Trends.

Até quem vai para as redes sociais para falar mal os brothers está, na verdade, ajudando a Globo na audiência e no faturamento.

Ignorar é o melhor protesto.

## Gênero

Hoje é o Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência.

Comemore, pois é o tipo de homenagem que os revisionistas poderão ‘cancelar’ por imposição da ideologia de gênero, da turma da linguagem neutra.

Tempos chatos, burros, cansativos...

**SOLAR TAZZIONERO**

Energia Solar      Arquitetura  
Venda e Instalação      Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

**Edemar João Tazzionero**  
Arquiteto Urbanista  
(44) 9 9829-0299

**Gilvani Tazoniero**  
Comercial  
(44) 9 9933-6974

Arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Av. Brasil, 3941  
Jardim da Luz  
Cruzeiro do Oeste  
Paraná

**Chic Brechó**

Rua Aricanduva 4140  
Próximo ao Correio

• Chic no Produto  
• Chic no Preço

Fone: (44) 99929-3540

O Brechó que é uma Loja!

**絆**

**Kizuná**  
Restaurante

Jantar Oriental  
Delivery on-line

(44) 3624-4526

[www.restaurantekizuna.com.br](http://www.restaurantekizuna.com.br)

**Liquid Summer Umuarama**

5 A 13/2

TODO O COMÉRCIO COM OFERTAS FORA DE SÉRIE!

ACIU



Prefeitos, representantes, deputado Delegado Fernando e outras autoridades que estiveram na reunião da Amerios



Marcos Alex já convocou os prefeitos para debater pautas regionais e para um encontro com o Governo Estadual

IPOR UNANIMIDADE

# Prefeito de Icaraíma, Marcos Alex assume a presidência da Amerios

Umuarama – Em eleição realizada ontem no auditório da Prefeitura de Umuarama, o prefeito de Icaraíma, Marcos Alex de Oliveira foi eleito por unanimidade para a presidência da Associação dos Municípios de Entre Rios (Amerios). Ele substituiu no cargo o ex-prefeito de Brasilândia do Sul, Marcio Marcolino.

Ao transmitir o cargo, Marcolino fez um balanço positivo da sua gestão destacando as ações realizadas em prol dos municípios e do enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Também destacou a instalação do escritório regional do Paraná Cidades na sede da Amerios e o início das conversações para o fechamento de um convênio entre a Amerios e Itaipu, visando investimentos da binacional na região.

Além do prefeito Marcos Alex na presidência, a nova diretoria que já tomou posse inclui ainda os prefeitos Juninho, de Cafezal do Sul, na primeira vice-presidência, Everton Barbieri, de Esperança Nova, na segunda vice-presidência, Oberdam José de Oliveira ficou como secretário e a prefeita de Cruzeiro do



Novo presidente da Amerios, Marcos Alex com a esposa Susana Graciano e os vereadores de Icaraíma, Professor Agnaldo, Leandrinho, Moura e o presidente da Câmara, Pelé da Ilha

Oeste, Helena Bertoco é a tesoureira. O conselho fiscal ficou composto pelos prefeitos José Carlos Baraldi, de São Jorge do Patrocínio, Alex Cavalcante de Brasilândia do Sul, Sérgio Borges, de Iporã. E os suplentes são Valdete Cunha, prefeita de Pérola, Giovane Mendes, de Alto Piquiri e Claudio Sidiney Lima, de Tapira.

O prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, defendeu estabelecer pautas

regionais para cobrar apoio junto ao Governo Estadual e trabalhar unidos, pois isso fortalece o pleito e as chances de conquistar o que for pedido fica mais fácil.

Pautas regionais O novo presidente agradeceu o apoio e também defendeu união e disse que vai trabalhar pelo fortalecimento da região com pautas que atendam a todos.

Garantiu que vai dar sequência no diálogo para

fechar convênio da Amerios com Itaipu para contemplar os municípios com projetos definidos em adequação e melhorias de estradas e contenção de águas pluviais em propriedades rurais para evitar o assoreamento dos rios, uma preocupação de Itaipu. Garantiu apoio à instalação do escritório da Paraná Cidades em Umuarama e também quer buscar recursos para o desenvolver o turismo nos municípios da Amerios.

Encontro com Guto Silva Marcos Alex já convocou os prefeitos para a audiência que será realizada com o secretário Chefe da Casa Civil no Governo Estadual, Guto Silva, no próximo dia 22. Todos os 21 prefeitos da Amerios foram convocados, pois além de Guto Silva estarão presentes os deputados estaduais da região e secretários estaduais.

Presenças O deputado estadual Delegado Fernando Martins

também esteve na reunião e falou dos projetos que está trabalhando para a região e se dispôs a ajudar a Amerios. Participaram da reunião ainda o ex-prefeito de Alto Piquiri, Luiz Carlos Cardoso, representante do secretário estadual Marcio Nunes, o assessor da Casa Civil, Sérgio Pereira Jr, o representante do deputado estadual Do Carmo, Kaka Lacerda e o ex-prefeito de Florai, Fausto Herradon, entre outras lideranças.

## Secretário Márcio Nunes visita obras em Brasilândia do Sul

Brasilândia do Sul - Na sexta-feira (05), o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná, deputado estadual, Márcio Nunes, esteve em Brasilândia do Sul e junto com o prefeito, Alex Cavalcante, esteve em várias obras.

O secretário iniciou a visita pelo Emissário (galeria), que está sendo feito próximo da UVR (Unidade de Valorização de Recicláveis). A obra vai dar mais vazão às águas que são coletadas nas diversas galerias da



Prefeito Alex Cavalcante, secretário Márcio Nunes e outras autoridades em Brasilândia do Sul

cidade. Na sequência, as autoridades, entre eles

vereadores e secretários municipais, foram até a

obra do Parque Urbano que está sendo construí-

do ao lado do CRAS.

No último compromisso, Marcio Nunes acompanhou a recapeamento asfáltico da Avenida Adão Arcângelo Dal Bem. “São várias obras que vão proporcionar mais qualidade de vida à população”, destacou o Secretário. Na oportunidade, o prefeito, Alex Cavalcante, fez questão de frisar a parceria entre os governos municipal e estadual e agradeceu a visita do representante de Brasilândia do Sul no Estado, deputado Marcio Nunes. “Só temos que

agradecer o deputado e secretário Marcio pela visita, pois sua vinda é muito importante para que possamos in loco ver o trabalho realizado com transparência e muita dedicação por parte das equipes que executam as obras”, afirmou Alex.

A vista do deputado Marcio Nunes também contou com a presença do deputado estadual, delegado Fernando Martins. Nesta semana, após a conclusão da revitalização asfáltica na Avenida, foi iniciada a sinalização horizontal.

## Mutirão para reduzir os estragos das chuvas em Cruzeiro do Oeste

Cruzeiro do Oeste - O extenso período de chuvas que assolou Cruzeiro do Oeste e região acarretou uma série de infortúnios que estão exigindo reparos. A administração municipal informou que os buracos nas ruas e o crescimento da vegetação dos canteiros são os problemas mais evidentes.

Por esse motivo, com a estiagem dos últimos dias, a Secretaria de Obras tem redobrado seus esforços, trabalhando aos sábados para colocar a casa em ordem.

Desde sexta-feira (05) e durante toda a semana, a Prefeitura estará empenhada na roçada dos canteiros, limpeza da cidade e

realizando um serviço paliativo de “tapa buracos” para proporcionar o mínimo de trafegabilidade para a população, inclusive nas estradas rurais.

O secretário de obras, Paulo Nery, explica que a maior dificuldade enfrentada é o acúmulo de serviço ocasionado pelos eventos climáticos, “tudo na

verdade é prioridade. Em razão da chuva, os problemas estão além da nossa capacidade, as demandas estão infinitamente maiores do que nossa estrutura hoje. Por isso estamos trabalhando além, realizando mutirões, para fazer a limpeza de toda a cidade da melhor maneira possível.”, afirmou Paulo.



Operários trabalham até nos sábados para consertar os estragos

| CALENDÁRIO/UMUARAMA

# A vista ou parcelado em 10 vezes, IPTU 2021 vence dia 15 de março

Umuarama - Os boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2021 estão sendo distribuídos aos contribuintes pelos Correios e a entrega ainda não terminou. Como o pagamento deverá ser iniciado em 15 de março, tanto para quem optar pelo parcelamento em 10 vezes quanto para pagamento a vista – que garante desconto de 6% –, ainda há tempo (mais de um mês) para receber o boleto em casa, tranquilamente.

Muitos contribuintes têm procurado a Prefeitura para requerer a segunda via do carnê, sem que haja necessidade no momento. “Os boletos serão entregues nos imóveis, com prazo suficiente para programar o pagamento. Apenas quem não recebê-lo deve entrar em contato com a Prefeitura ou imprimir a segunda via por meio do site (www.umuarama.pr.gov.br)”, lembra o secre-



Muitos contribuintes têm procurado a Prefeitura para requerer a segunda via do carnê, sem que haja necessidade no momento

tário municipal da Fazenda, Everaldo Marcos Navarro.

Neste ano foram lançados 66.641 carnês com correção de 4,6%, de acordo com a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) que calculou neste

percentual a inflação acumulada ao longo de 2020 e a atualização de valores conforme a metragem dos imóveis, verificada por georreferenciamento. A principal mudança com relação a 2020 foi a data de pagamento.

Aposentados, pensionistas e outros com direito à isenção do IPTU devem requerer o benefício a partir de março, pessoalmente na Prefeitura. O dia 15/03 é também o limite para o contribuinte contestar o

valor, caso não concorde com a metragem do imóvel lançada na cobrança do tributo, e para apresentação dos requerimentos de imunidade nos casos assegurados em lei.

Para o cálculo do IPTU

2021, a Prefeitura atualizou a área construída dos imóveis com base nos levantamentos realizados pelo processo de georreferenciamento, como determina o decreto nº 9.310/2018, da Presidência da República. “O imposto é cobrado conforme a metragem de cada imóvel, por isso em alguns casos pode haver diferença no tributo deste ano em relação ao ano passado, já que muitos imóveis estavam com as plantas desatualizadas nos bancos de dados do município”, acrescentou Navarro.

O boleto inclui o valor do IPTU, da taxa anual de coleta de lixo e, nos casos de terrenos sem edificações, a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (Cosip). “No caso dos terrenos, caso o cadastro esteja atualizado na Prefeitura o proprietário receberá o boleto no seu endereço. Quem não receber deve buscar a segunda via no site ou pessoalmente na Prefeitura”, completou o secretário Marcos Navarro.

## Educação de Umuarama convoca inscritos do Fila Única para validar informações

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação está convocando os pais ou responsáveis das crianças classificadas para as vagas disponíveis nas unidades de educação infantil do município no ano letivo 2021, citadas em anexo do edital 010/2021, para que se dirijam à unidade educacional onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários informados, munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição para validação dos dados.

O edital tem por base o decreto 265/2019, que aprova o regulamento do Programa Fila Única e orienta que, após a convocação, o responsável legal da criança deverá comparecer à unidade educacional onde a vaga foi contemplada, a fim de validar as informações prestadas no momento do cadastro, em posse dos seguintes documentos: certidão de nascimento da criança, comprovante de residência (fatura atualizada da Copel) em nome do pai ou responsável e, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável; e a folha resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social (se for o caso).

É necessário apresentar também a Carteira de Trabalho para comprovar se possui ou não vínculo empregatício; holerites relativos aos três últimos meses e, no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário (ser-

vidor público); declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório; declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo fornecido pela Secretaria de Educação e assinada perante o servidor público desta, no caso de autônomos.

Caso sejam inverídicas as informações constantes nas declarações das famílias ou do responsável legal, de inteira responsabilidade destes, os pleiteantes podem responder às penalidades legais. O edital estabelece ainda que serão nulas, sem qualquer responsabilidade à escola ou à Secretaria de Educação, inscrições no Fila Única ou matrículas na rede de Educação Infantil efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei.

A Secretaria de Educação informou, ainda as turmas, datas e horários de comparecimento nas instituições onde a criança foi contemplada com a vaga. Para o berçário e o maternal I o prazo é 17/02, das 8h às 14h; já para o maternal II, a data é 18/02, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h; e para as turminhas do jardim, a data é 19/02, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

O 2º edital de convocação para os pais ou responsáveis pelas crianças que pleiteiam vagas na educação infantil pelo Sistema Fila Única podem acessar a publicação no site da Prefeitura (www.umuarama.pr.gov.br) ou as redes sociais do município.

## Prefeito de Umuarama abre Semana Pedagógica online no início do ano letivo 2021

Umuarama - A secretaria municipal de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Mengasso, e o prefeito Celso Pozzobom abriram oficialmente o ano letivo de 2021 nesta quarta-feira, 10, em live realizada no gabinete do Executivo, falando para mais de 600 professores e demais servidores do setor. “No ano passado, a Semana Pedagógica lotou um auditório da cidade, mas dias depois as aulas foram suspensas. Hoje estamos aqui, nesse novo modelo educacional, na expectativa de que possamos nos reunir novamente de forma presencial, levando motivação e treinamentos aos professores”, disse a secretária.

A Semana Pedagógica traz formação profissional e pessoal, treinamento sobre os protocolos de saúde para a volta às aulas presenciais – mesmo que alternadas com aulas online – e reforço de mídias que eram subutilizadas e passaram a ser fundamentais neste novo momento. O prefeito Celso Pozzobom lembrou que 2020 foi um ano compli-

cado em que os professores tiveram um papel especial e desafiador, de manter o ensino no ambiente virtual e com atividades apenas nas casas dos alunos.

O prefeito confirmou a volta do Clube do Saber, que terá atividades presenciais em contraturno escolar, confirmou que o município prepara o pagamento da licença prêmio aos educadores e também a realização de concurso público para contratar professores. Disse que a educação em tempo integral também deve ser ampliada e que imagina a alegria com que os alunos vão se reencontrar com os professores em sala de aula, após quase um ano de distanciamento e contato apenas por telefone ou online.

“Desejo um ano de muito sucesso, com planejamento, tranquilidade e segurança no trabalho, tanto para professores quanto para os alunos. Se seguirmos as medidas protocolares, vamos superar juntos esse momento difícil e a vacina chega para dar um alívio ao sistema de saúde. Aos

poucos essa loucura vai dar lugar à normalidade”, disse.

Pozzobom lembrou que os alunos vão se surpreender quando voltarem para as escolas, pois várias unidades educacionais foram reformadas, ampliadas ou

receberam pintura, acessórios e equipamentos, incluindo parquinhos novos. Outra novidade foi o lançamento do Portal Pedagógico, uma importante ferramenta que vai auxiliar professores e alunos no processo educacional.

### → A PROGRAMAÇÃO

A Semana Pedagógica é um momento de preparação, planejamento e motivação para a volta às aulas – que neste ano serão presenciais e remotas. A programação teve nesta quarta live com a secretária da Educação, Mauriza de Lima Menegasso, lançamento do livro “Umuaraminha e o Pequeno Príncipe na Capital da Amizade”, palestras sobre Protocolo Sanitário de Volta às Aulas, Acolhimento, saúde mental e empatia; um olhar humanizado sobre a educação, O trabalho do professor para o ano letivo 2021: desafios e perspectivas, e Diálogo entre as tecnologias e processos educacionais: avanços e desafios para 2021.

Nesta quinta-feira, 11, ao longo do dia, haverá reunião administrativa e pedagógica sob a responsabilidade das direções e coordenações pedagógicas das unidades educacionais e organização do trabalho pedagógico para início do ano letivo. Na sexta-feira os professores cumprem carga horária no seu turno de trabalho presencialmente, na respectiva unidade educacional.

## Polícia Civil de Umuarama cria disque denúncia no Whatsapp e facilita comunicação

A Polícia Civil de Umuarama iniciou nas redes sociais a divulgação do seu número de denúncias. Trata-se do número (44) 99734-4199 que a partir de agora ficará a disposição da população de Umuarama e região para o encaminhamento de denúncias sobre a prática de crimes. Em breve a divulgação também ocorrerá por meio de outdoors em determinados pontos da cidade.

A iniciativa tem como objetivo aproximar a Polícia Civil da comunidade local por meio de mecanismos que facilitem a comunicação. A medida está alinhada ao planejamento estratégico da Polícia Civil do Estado do Paraná para os anos 2019-2023.

Através do whatsapp as pessoas podem encaminhar

em tempo real à Polícia Civil notícias da prática de crimes sem precisar passar por um processo burocrático de registro de ocorrência ou mesmo preenchimento de formulários. A ferramenta ainda permite que a população encaminhe fotos e vídeos de flagrantes eventualmente presenciados, o que reforçará a construção da prova em futuros inquéritos policiais.

O uso da tecnologia fornece à polícia uma capilaridade que hoje está limitada em razão da escassez dos recursos humanos. Assim, não sendo possível a manutenção de equipes policiais em todos os pontos de vulnerabilidade da cidade, a própria comunidade pode fiscalizar a prática de ilícitos e reportar os fatos as autoridades.

## Polícia Rodoviária de Iporã realiza apreensão de veículo com cigarro contrabandeado

Em patrulhamento pela PR-323, no município de Perobal, na manhã de ontem, a equipe Policial Rodoviária Estadual deu ordem de parada ao veículo VW/Passat, cor branca, placas de Foz do Iguaçu, porém o condutor do veículo iniciou uma fuga.

Os policiais perseguiram o Passat por cerca de dois quilômetros quando entrou a uma estrada rural, o condutor abandonou o veículo e fugiu em um matagal existente na margem da estrada. Em seguida, os policiais realizaram

buscas no local, não sendo possível localizar o condutor.

Durante a vistoria ao veículo, foi constatado o transporte de cigarros oriundos do Paraguai, sem a devida documentação legal. Foram contabilizados aproximadamente dez mil maços de cigarros da marca Eigth e Palermo.

Após a elaboração do Boletim de Ocorrência, as mercadorias e o veículo foi encaminhado para Delegacia da Receita Federal de Guaíra/PR, onde foram tomados os demais procedimentos legais.



# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br



## Momento especial

Com previsão de exibição ainda neste mês, Xuxa Meneghel gravou sua participação no "Caldeirão do Huck", onze anos depois da última vez em que esteve na atração, em 2010.

Achando que iria apenas lembrar sua carreira ao lado de Luciano Huck, Xuxa se surpreendeu ao descobrir o real motivo da gravação: a participação no "Visitando o Passado". O quadro remontou nos Estúdios Globo o apartamento onde Xuxa morou na infância, com os pais e seus quatro irmãos, quando a família se mudou do sul do Brasil para o Rio de Janeiro. Com não poderia deixar de ser, a apresentadora ficou visivelmente emocionada com a surpresa. É esperar e conferir.

## Na Netflix

Depois de quase cinquenta anos atuando na Globo, Vera Fischer agora trilha novos caminhos em sua carreira. A atriz deverá aparecer numa das próximas produções da Netflix. Trata-se de um projeto que está sendo mantido em sigilo.

## O reality de Anitta

A cantora Anitta e sua equipe trabalham na produção de um reality que terá uma ilha como cenário. Consta que uma famosa marca de cerveja patrocinará a empreitada. É esperar e conferir.

## No Uruguai

Os atores Dudu Azevedo, Julia Rabello e Natália estão no Uruguai gravando o filme que tem o título provisório de "Situación Perrengue"; as cenas estão sendo feitas na capital Montevideo. Os atores têm mostrado fotos da viagem numa rede social.

## A viagem continua

Maiara e Fernando Zor passaram alguns dias em Dubai, ficaram noivos por lá, aconteceu o pedido de casamento e agora eles decidiram esticar as férias nas Ilhas Maldivas. Quem pode, pode!

## Juntas na live

Ivete Sangalo e Claudia Leite comandarão juntas uma live no próximo sábado, dia 13. A produção está sendo chamada de "O Trio - Ivete, Claudia e Você" e será mostrada simultaneamente no YouTube, Instagram e no canal pago Multishow, a partir das cinco e meia da tarde.

## Vida real

Sabrina Petraglia tem compartilhado com seus seguidores o dia a dia com a sua bebê Maya, e com o filho, Gael, que tem 1 aninho de vida. A atriz contou que se sente muito emotiva e bem mais sensível, chorando por qualquer coisa e chora principalmente quando vê o marido, Ramón Velasquez, interagindo com as crianças. Quanto ao trabalho, Sabrina está na novela "Haja Coração", na qual interpretou Shirley. O folhetim está sendo reexibido pela Globo.

## Feliz

Numa recente live, Katy Perry comentou sobre a sua volta ao trabalho depois do nascimento da filha, Daisy, em agosto do ano passado. Atualmente, ela grava mais uma temporada do reality "American Idol". A artista falou também do marido, Orlando Bloom e de sua dedicação à filha do casal e a ela.

## Carinho

Mariana Goldfarb faz questão de dizer que se relaciona muitíssimo bem com Sofia, filha do marido, Cauã Reymond e Grazi Massafera. A modelo rejeita a denominação madrasta. "(...) Tem que ser amiga. Não é madras-ta. Esse nome é péssimo", disse Mariana.

## Saindo da academia

Claudia Raia e o marido, o também ator Jarbas Homem de Mello, foram clicados quando saíam de uma academia em São Paulo. Eles foram prontamente reconhecidos pelos paparazzi que faziam plantão nas imediações e a atriz chamou muito a atenção principalmente devido à sua forma física.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA  
**UNIPAR**

## Com apenas 12 vagas, estão abertas as inscrições para a pós-graduação em Ortodontia

As aulas, que são mensais, acontecerão na Unidade de Umuarama

Com uma infinidade de cursos de pós-graduação lato sensu, aprovados pelo MEC (Ministério da Educação), a Universidade Paranaense – Unipar destaca-se, ao longo dos anos, com a qualidade do ensino que visa à formação profissional nas mais diversas áreas. Na odontologia, por exemplo, são vários cursos oferecidos ao cirurgião-dentista que deseja se especializar.

Estão abertas, até o dia 28 de fevereiro, as inscrições para a especialização em Ortodontia, para a Unidade de Umuarama. Em 2021, serão disponibilizadas 12 vagas. As aulas começam em março e acontecerão mensalmente, às quintas,

sextas e sábados.

Destinado aos cirurgiões dentistas o curso forma profissionais com uma visão geral das técnicas preventivas, interceptadoras e curativas da Ortodontia corretiva, oferecendo as condições de capacitação para solucionar as situações clínicas especiais quando for solicitado, nas mais variadas situações de tratamento das má-oclusões. As aulas são ministradas por mestres e especialistas.

As inscrições podem ser feitas no site: <https://pos.unipar.br/especializacao/ortodontia-2021/umuarama>



## Horóscopo



Áries

Neste período poderá firmar acordos vantajosos, mas tudo vai depender de sua maneira de negociar. Tente ser imparcial e flexível o tempo todo. Seja mais diplomata.



Touro

Seus planejamentos e cronogramas devem ser feitos com muita calma e atenção para não escapar nenhum detalhe. Lembre-se de colocar um pouco de leveza nas palavras e atitudes.



Gêmeos

A impulsividade será negativa para a carreira profissional. Vá com calma e não tome atitudes sem pensar. Confie em Deus, que tudo dará certo. Você tem que ter mais fé.



Câncer

Libre-se do pessimismo e de certa tendência a melancolia. Dê vazão ao seu lado amoroso e romântico. Bons momentos ao lado da pessoa amada poderão lhe fazer muito bem.



Leão

Para obter boa posição no campo profissional, tudo dependerá de você. Aproveite a fase que é ótima. Exito social e muito romantismo à noite. Boa saúde.



Virgem

Mantenha a fé e o bom humor. Seja mais paciente e saiba esperar pelo momento certo das coisas acontecerem. Paciência é o segredo de uma vida longa e feliz.



Libra

Você estará mais consciente da necessidade de planejar sua vida, percebendo as limitações de tempo e da realidade. Dessa forma, a necessidade de realização será imprescindível.



Escorpião

Aproveite o momento para cuidar de sua saúde e de seu bem-estar. A força do impulso está em si e só você pode criar as circunstâncias propícias à realização dos seus projetos.



Sagitário

Para vencer uma fase difícil você deverá agir com muita cautela, otimismo, inteligência e vivacidade, para que tudo saia a seu modo. Tome cuidado com os inimigos declarados.



Capricórnio

Tem tudo para conseguir vencer, então, nada de cruzar os braços. Vá à luta mostre aos outros todo o seu valor! Tire um tempo para participar de um curso ou seminário de especialização.



Aquário

Aproveite este momento para demonstrar suas emoções. Descanse à tarde ou à noite. Procure não ficar nervoso. Não se preocupe tudo dará certo, é só agir com honestidade.



Peixes

Ouçá a sua intuição, ela saberá indicar-lhe qual o melhor rumo a seguir. Uma atitude reservada poderá protegê-lo e livrá-lo de fofocas. Não seja superficial, se perdrem sua opinião.

## Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

### TRIUNFO DO AMOR - 17h30, no SBT

Oswaldo volta de viagem e fica em choque quando Vitória diz que talvez Fernanda nunca mais volte a andar. Fernanda, chorando, diz ao pai que precisa dele e pede que volte a viver com a família. Desesperada, ela diz que não consegue mover as pernas. Rosana se insinua para Oscar com a intenção de dar um golpe financeiro já que ele é o diretor financeiro da empresa de Vitória. Max diz a Fernanda que se sua mãe não aceita a volta de seu pai devem aceitar a decisão dela. Oswaldo pergunta a Vitória se já o perdoou e ouve que já não é o centro de sua vida, mas pode voltar pelo bem de seus filhos. Vitória deixa claro que não voltará a ser sua esposa.

### MALHAÇÃO: SONHOS - 17h45, na Globo

Bianca disfarça com Duca no telefone e afirma que ficará com Karina. Dandara convida Gael para jantar. Bianca cuida de Karina. João vê a novela antiga de seu pai na TV e logo muda de canal. Lucrécia é dura com Jade, que se pune por seu suposto mau comportamento. Lincoln diz a Wallace que ele não tem chances com Sol. Bianca tenta falar com Duca, mas os dois se desencontram. Karina acorda de um pesadelo chamando por Bianca, e percebe que a irmã não está no quarto. Bianca vai à casa de Duca.

### AMORES VERDADEIROS - 18h15, no SBT

Nelson assedia Kendra, mas ela deixa bem claro que ela não é esse tipo de mulher. Enquanto isso, Francisco encontra Nikkj afogada na piscina, imediatamente entra para ajudá-la. José Angelo se despede de sua família porque terá que cuidar de Vitória 24 horas por dia, Liliana não quer que ele vá embora, mas ele diz que faz de tudo para o bem da família. Mais tarde, Vitória informa que ele se tornará a escolta pessoal de Nikkj, enquanto Arraiga será dela.

### FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo

Doralice percebe que Quirino ficou triste com a partida de Nicole. Dionísio manda Castro enganar Hélio, dizendo que irá levantar o dinheiro que lhe prometeu. Cassiano compra uma casa para morar com Ester e seus filhos. Mantovani ajuda Candinho a montar o disco voador. Alberto paga Castro para não atender mais a nenhum chamado de Hélio e pede ao advogado para não contar para Dionísio. William diz a Doralice que prefere morar com Quirino, após a separação dos dois. Veridiana chega de viagem com Manolo. Alberto observa Ester.

### QUANDO ME APAIXONO - 18h30, no SBT

Em alto mar, Augusto tenta convencer Renata que comprou o iate para ela. Renata responde que prefere estar morta do que a seu lado. Regina e Gonçalo decidem não contar a Roberta que Jerônimo está vivo pois sabem que ela contaria para Augusto e colocariam em perigo a vida de Renata. Augusto tenta de todas as formas reconquistar Renata.

### HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo

Tamara decide contar a verdade para Apolo. Bruna pensa em deixar o país com Giovanni. Márcia afirma a Carol que sua bolsa de estudos está ameaçada, caso Afonso não a procure. Aparício mente para ajudar Agilson, e Lucrécia acredita. Camila tem uma lembrança com Giovanni e fica abalada. Tancinha sente falta de Beto. Dinalda percebe Rebeca ouvindo sua conversa com Leonora sobre Aparício e mente para impressioná-la. Apolo pensa em adotar Carol e seus irmãos. Márcia descobre que a assinatura de Afonso foi falsificada. Beto procura Henrique. Agilson chega com amigos à casa de Rebeca, que se incomoda ao ver Aparício e Dinalda juntos.

### CHIQUITITAS - 21h00, no SBT

Rafa tenta animar Mosca, que está com ciúme de Mili. Mosca diz que vai desistir de ficar com Mili. Carol diz para Clarita que ficou com ciúme de Fernando, que saiu com Érica. Cris coloca roupas estranhas e tiara com orelhas de pelúcia para chamar a atenção e fingir ser popular. Dani fica com vergonha, pois ainda está na cadeira de rodas e teme ser vítima de brincadeiras. Mili e as demais Chiquititas mais velhas reclamam ao notar que Janu caiu na sala delas após repetir de ano.

### A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo

Zeca jura vingança contra Ruy. Edinalva ajuda Abel a falar com Eurico e Dantas sobre a atitude de Ruy contra Zeca. Dantas promete a Abel que resolverá a situação. Edinalva comenta com Ritinha sobre o sinal de nascimento na perna de Ruyzinho. Ivan visita Joyce e confessa a Simone que sente falta da mãe. Selma comenta sobre a vida amorosa de Caio, e Alan desconfia. Jeiza conhece a família de Caio. Caio se preocupa ao descobrir que Elvira pediu ajuda a Bibi. Ritinha discute com Ruy por causa de Zeca. Jeiza tenta ajudar Zeca, mas os dois acabam brigando. Edinalva descobre que Ruyzinho é filho de Zeca.

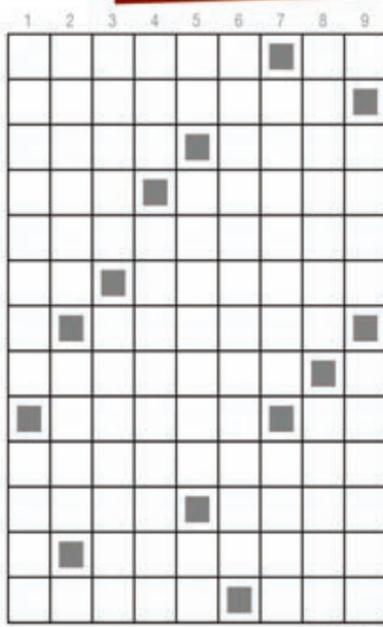
## PASSATEMPO www.recreativa.com.br

### HORIZONTAIS

- O país de Quebec e Calgary / As iniciais do músico **Jaime**
- (Fig.) Estúpido, burro
- Bosque / O **Jeca** personagem de Monteiro Lobato
- Exclamação de alegria, surpresa / Estar ao alcance ou dentro das possibilidades de
- Desapareilhar besta de carga
- Internacional Socialista / Ofendido, magoado
- Grupo na classificação dos seres vivos e das plantas
- Estudante
- Prender com nó corredo um animal em movimento / Unidade métrica, equivalente a 30,48 cm
- Ato de lançar ferro (o navio)
- Qualidade, categoria / Completo
- Falar em favor de alguém
- Cruel / Interjeição para saudar.

### VERTICAIS

- Sóbria, moderada / Planta aquática primitiva, formada de tecido esponjoso e mole
- Os povos que habitam uma grande península do sudoeste da Ásia / (Anat.) Outro nome do **cúbito**, um dos ossos do antebraço
- As filhas da filha / Geleira
- O Ser Supremo do islamismo / Dedicado à alguém ou à alguma coisa
- As iniciais da ginasta **Daniele** / Apertar muito / As consoantes de **voz**
- Desenho, pintura etc. que mostra o próprio artista
- Diz-se de mulher sujeita a ataques / Garganta
- Dividido (um terreno) em pequenas áreas, geralmente para construção / Peça de certas máquinas na qual se assentam os membros inferiores, para lhes imprimir movimento ou para os travar
- (Fig.) Berro / Atraso, espera.



SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Canadá; 2. Burro; 3. Mata; 4. Simpatia; 5. Carga; 6. Socialista; 7. Reino; 8. Aluno; 9. Metro; 10. Lançamento; 11. Completo; 12. Em defesa; 13. Cruel.

VERTICAIS: 1. Sphacelaria; 2. Anatólia; 3. Filhas; 4. Alá; 5. Vozes; 6. Autorretrato; 7. Garganta; 8. Divisão; 9. Eixo.



|SAMU/NOROESTE

# Consórcio do Samu fez a primeira reunião sob a presidência de Celso Pozzobom

Umuarama - O prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, comandou nesta quarta-feira, 10, sua primeira reunião como presidente do conselho deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (Ciuenp), órgão responsável pela gestão do Samu Noroeste - um dos maiores do país em estrutura, área de atuação e população atendida. Participaram também os prefeitos Clodoaldo Fernandes dos Santos (Nova Tebas), Marco Antônio Franzato (Cianorte), Tauillo Tezelli (Campo Mourão), Ocelio Cesar Ferreira Leite (São Tomé) e Rafael Brito do Prado (Moreira Sales).

Após saudar os participantes e agradecer pelas presenças, Pozzobom colocou em discussão os assuntos da pauta a serem deliberados, como a apresentação dos funcionários com cargos em comissão, contratação de funcionários por processo seletivo simplificado (PSS) para repor profissionais afastados ou de atestado médico, relocação de funcionários nas unidades, entre outros temas operacionais. "Enfrentamos escassez regional de funcionários, por isso pode ser necessário remanejamento e algumas adequações", disse

o prefeito de Umuarama.

Em deliberação, os membros do conselho aprovaram a cessão de dois funcionários entre as bases, sem ônus para o consórcio. O contador do Ciuenp, Denis Marcos Facci, apresentou ao conselho a prestação de contas do exercício 2020 e lembrou que desde 2011 não há reajuste no repasse de recursos do governo federal. Apresentou também relatórios sobre as despesas e recursos do consórcio relativos a 2020 a fim de demonstrar o paradigma no balanço financeiro.

Outro tema abordado foi a inadimplência por regionais de saúde, proventos do consórcio com custos, arrecadação, repasses e custo per capita (por habitante atendido), que hoje é de R\$ 1,06, mas que atualmente está fixado em R\$ 1,00 por não ter sido aprovada correção em assembleia no ano passado. Os conselheiros discutiram ainda a necessidade de readequação de escalas na área médica, avanços e progressos nos serviços prestados pelo consórcio, bem como o comprometimento de todos os membros em auxiliar o presidente a fiscalizar e cobrar dos municípios a discussão dos assuntos pontuados no edital de convocação.



Integrantes do conselho deliberativo e outras participantes do Samu reunidos ontem em Umuarama

## → SATISFEITOS

Pozzobom destacou a importância do Samu 192 Noroeste para todos os municípios integrantes do consórcio e os membros presentes mostraram satisfação com a maneira como o trabalho vem sendo conduzido, comprometendo-se a fortalecer o presidente e aproximar o conselho das bases do Samu. O Ciuenp tem como coordenadora geral Eliana

Beraldo, coordenadora de enfermagem Kesia Alessandra Jordão Ribeiro Franco, coordenador de frota Fábio Dias, coordenador médico Alain Barros Correa, procuradora jurídica Isabela Pinheiro, coordenador de recursos humanos Adriano Horn e coordenador financeiro e administrativo Mauro Teixeira Liutti.

CRECIJ - 1765

# morena

CONSTRUTORA

## VENDAS DE IMÓVEIS DIVERSOS

☎ 44 3621-4500    📞 44 9 9825-9889 | 44 9 9172-6911

🌐 morenaimoveis.com.br    📱 construtoramorenaumuarama    📧 @construtoramorena

## VENDAS

### TERRENOS

#### TERRENO NO CONDOMÍNIO PORTAL DAS ÁGUAS

ÁREA TOTAL: 757,45m<sup>2</sup> | EXCELENTE TOPOGRAFIA | SEGURANÇA DE CONDOMÍNIO | VALOR R\$: 490.000,00



Q4, L33. A metragem do terreno permite a construção de uma bela residência e oferece ainda um amplo espaço para uma área de lazer que melhora sua qualidade de vida. Ótima oportunidade de investimento.

DISTÂNCIA DOS PRINCIPAIS PONTOS DE REFERÊNCIA:

- 300MTS LAGO MUNICIPAL ARATIMBÓ
- 800MTS NOVO ATACADÃO (CARREFOUR)
- 500MTS AVENIDA PORTUGAL

TERRENO COMERCIAL NO PARQUE DA GÁVEA - AV. WALDOMIRO FREDERICO  
Q4, L2, com 267,50m<sup>2</sup>, dimensões 10,70x25. Excelente opção para sua empresa, com vias de acesso facilitadas e próximo ao novo Atacadão, bem pertinho da Av. Portugal!

VALOR: R\$ 320.000,00

### RESIDÊNCIAS

#### CONDOMÍNIO MÁRIO QUINTANA - PRÓXIMO AV. GOIÂNIA E CENTRO DA JUVENTUDE

Residência em alvenaria, na Rua Indaia 3651, com aproximadamente 100m<sup>2</sup>. Contendo: 3 quartos sendo uma suíte, BWC social, sala, cozinha, área de serviço, varanda com churrasqueira e pia.

VALOR: R\$ 235.000,00

#### RESIDÊNCIA EM ALVENARIA - PRÓXIMO AO CIDADE CANÇÃO DA AV. PARANÁ

Área construída de 126,50m<sup>2</sup> e terreno com 195,00m<sup>2</sup>. Casa com 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, despensa, edícula com copa e garagem para 1 carro. Localizada próximo ao Cidade Canção e lago Aratimbó. Obs.: Imóvel está em Reforma.

VALOR: R\$ 490.000,00

### APARTAMENTOS

#### APARTAMENTO NO EDIFÍCIO PREMIUM - ALTO PADRÃO DE QUALIDADE

Apto 802. Área total com 232,68m<sup>2</sup> e privativa com 143,76m<sup>2</sup>. Contendo: 03 suítes, 1 closet, lavabo, sala de estar, lavanderia, cozinha, espaço gourmet com churrasqueira e garagem para 2 veículos. Frente para o sol da manhã e excelente vista panorâmica do centro e da Zona 2. Obs: vários armários embutidos e cozinha planejada.

VALOR: R\$ 850.000,00

PAGAMENTO FACILITADO!

**VIVARE**  
RESIDÊNCIA

O ESPAÇO IDEAL PARA VIVER BEM COM SUA FAMÍLIA.

2 E 3 DORMS e sacada com churrasqueira

A PARTIR DE R\$ **327 MIL** À VISTA!

ACABAMENTO DE ALTO PADRÃO com as melhores marcas do mercado

Perto de *tudo!*

Localização privilegiada

PRÓXIMO A PREFEITURA, FÓRUM, COUNTRY CLUB, BOSQUE URUPURU AO LADO DO SUPERMERCADO CIDADE CANÇÃO!

**OBRA EM RITMO ACELERADO!**

(44) 3621-4500    (44) 99172-6911

**morena**  
CONSTRUTORA

## LOCAÇÕES

### SALAS COMERCIAIS

#### CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS



EM FRENTE A UOPECCAN - TÉRREO - SALA 03  
Com 292,79m<sup>2</sup>. 03 vagas de garagem privativas cobertas. Ideal para médicos especialistas, clínicas, laboratórios, dentistas, planos de saúde e áreas afins.  
VALOR: R\$ 4.500,00

EM FRENTE A UOPECCAN - Sala 303 - 3º ANDAR, com 72,42m<sup>2</sup> de área privativa. Ótimo ponto comercial para escritório médico e odontológico. 3º Andar, Sol da Manhã.

APROVEITE A OPORTUNIDADE: VALOR R\$ 950,00

### RESIDÊNCIAS

#### SOBRADO RESIDENCIAL - AO LADO DA HONDA (FUJIMOTO)

VALOR: R\$ 1.450,00

Sobrado Residencial localizado na Rua dos Pampas, 2132, Jardim Birigui, contendo: 1 Suíte, 2 Quartos, BWC Social, Cozinha, Sala, Despensa, área de serviço e churrasqueira. Totalmente reformado!

### OUTROS

#### ESPAÇO NA TORRE EDIFÍCIO BURLE MARX - Frente Pç. Miguel Rossafa

VALOR: R\$ 2.500,00

Espaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO, TV E OUTROS. Com ambiente refrigerado para acomodação de transmissores.

#### ESPAÇO NA TORRE EDIFÍCIO RENOIR

VALOR: R\$ 2.500,00

Espaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO, TV E OUTROS. Av. Castelo Branco, em frente a Sanepar/Corpo de Bombeiros.

#### GARAGEM NO EDIFÍCIO CENTRO MÉDICO - CEMED

VALOR: R\$ 200,00 (MENSAL)

Garagem exclusiva - em frente ao Hospital Cemil

## CHEVROLET

**ASTRA HATCH ADVANTAGE**  
11/11, completo, preto.  
R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**CELTA LT 1.0**  
2013, completo. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**CRUZE LTZ 1.4 TURBO**  
Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R\$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**MONTANA SPORT 06/06**  
Prata. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**ONIX LTZ**  
13/14, branco, automático. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**ONIX LTZ 1.4**  
18/18, branco, rodas de liga leve. 39.000 km, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**S10 2.4 LS**  
16/16  
Branca, completa, cab. dupla. R\$ 68.000 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**ZAFIRA 2.0**  
08/08  
Elegance, flex, prata. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

## FIAT

**STRADA 1.4**  
13/13  
Branco, completo, R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**STRADA 1.4**  
2007  
Cabine estendida, prata, completa 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**STRADA ESTENDIDA 1.4**  
07/07  
Prata, completo. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**UNO WAY**  
12/13  
Prata, ar, 05 pneus novos. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

## FORD

**FOCUS 1.6**  
08/08  
Prata, completo, R\$ 17.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

## IMPORTADOS

**CIVIC LXS**  
11/11  
Flex, preto. R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**COROLLA ALTS**  
15/15  
Completo, prata, 50km. R\$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**COROLLA SEG**  
09/09  
Preto. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

99976-0563  
**COROLLA XE1**  
14/14  
Prata, R\$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**HRV ELX 18/18**  
Branco perolizado, 16.000km. R\$ 96.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

**L200 TRITON GLX 14/15**  
Flex, branco, mecânico. R\$ 61.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

## VOLKSWAGEN

**GOL 1.6**  
2012/2013  
Branco, completo com airbag, R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**POLO 1.6 18/18**  
Branco, 60.000km R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## CAMINHÕES

**CAMINHÃO**  
8150 2003  
Prata. R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

## DIVERSOS

**OPORTUNIDADE**  
Vendo ou troco por terreno ou carro, 02 máquinas de Sorvete Italiano nova na Garantia. Falar com

Nicolau. Fones: (44) 3620 - 3071 ou 44 9 9976-0191

## CASAS

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Casa à venda, possuindo ótima localização, Próximo ao condomínio Residencial Portal das Águas, o imóvel possui área construída de 99,98m², contendo 01 suíte, 02 quartos, banheiro social, sala, cozinha planejada, lavabo, poço de luz, área e serviço, área gourmet com aproximadamente 20m² de área construída, e garagem, localizada na Rua Uirapuru, nº 2187, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR. Valor R\$ 340.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao lago Aratimbó, o imóvel possui área construída de 169,18m², contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro. Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, nº 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R\$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo ( 15,50x13,48), o imóvel possui área construída de 195m², composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, um reservatório de água da chuva de 6.000 litros, e água quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphaville, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R\$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Chalé à venda, localizado na região central de Umuarama! Contendo 515,00² de área total, sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, nº5260, Zona II, Umuarama-PR. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno, sendo 281,51m² de área construída, possuindo 1 suíte master com Hidromassagem, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama-PR. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Excelente Sobrado localizado no Residencial

# SEMINOVOS

Uvel  
A ALGORIA DE SER CHEVROLET

## COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
EQUINOX LT	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 119.900,00
FORD KA 1.0 SE	16/17	VERMELHO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
ONIX PLUS 1.0 PREMIER	20/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$82.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:  
[WWW.UVEL.COM.BR](http://WWW.UVEL.COM.BR)

Uvel  
A ALGORIA DE SER CHEVROLET

3621-3000

**SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**CETARH Ambiental**

- PPRa, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
- CURSOS/TREINAMENTOS

Procure sempre "a CETARH"

(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420  
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR  
[www.cetarh.com.br](http://www.cetarh.com.br)

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos serviços são acompanhados de CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA  
(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES  
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

**A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**  
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades  
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400  
2 horas extras obrigatórias/dia  
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

**B) ALIMENTOS**  
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.  
Providenciamos:  
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:  
(44) 3224-5403 | 99972-0149  
C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: jnkurihara@gmail.com

## PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ  
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ, ANDORINHA, EU-BUCATUA, CATARINENSE, PGTUR, 1001, Cometa, expresso sul, Ingá

## FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:  
Avenida Apucarana, 3890 - Centro  
E-mail: [curriculos@viacaoumuarama.com.br](mailto:curriculos@viacaoumuarama.com.br)  
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama

## LOTES RURAIS

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Água, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com coqueira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada na Estrada Aeroporto a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R\$ 750.000,00. Gostaria de visitar esta chácara? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contém 184,54m², é composto por 01 suíte presidencial, 02 suíte master, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31,25m², elevador e vagas de garagem para 3 carros. Localizado na Rua José Inácio da Paixão, Residencial Euro Park, Umuarama-PR. Valor R\$ 2.800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

## TERRENOS

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Vende-se terrenos comerciais sendo 2 lotes paralelos, lote 02 e 03, com área total de 840m² cada, possuindo (14,00x60,00), localizados bem em frente a nova rodoviária, ótima localização para comércios de todos os segmentos. Investimento com retorno certo. Valor R\$ 714.000,00 cada. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA CONTRATA MÉDICO CLÍNICO GERAL

Para atender na Estratégia da Saúde da Família. 40h Semanais. De Segunda a Sexta-feira. Interessados procurar a Secretaria de Saúde do Município de Pérola-PR;

## GOELHO METALÚRGICO

OPERAÇÃO - PONTAS - SERVIÇOS DE COZINHA - TUBOS DE MALHAS DE PONTAS - TUBOS DE MALHAS DE MALHAS - SERVIÇOS DE CORTA - FAÇA SEU ORÇAMENTO. CONTATO: (44) 3056-6100 (44) 9976-0563 (44) 3056-6100

UMUARAMA - PR

## Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

**INVIOLÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

## VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS  
BALDES 12, 15 E 20 LITROS  
CONTAINERS 1.000 LITROS  
BOMBONAS 200 LITROS  
TAMBOR DE FERRO

'Construindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

# licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 017/2021  
Pregão Eletrônico - nº 006/2021  
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:  
OBJETO: "Contratação de uma empresa para Prestação de Serviços com Locação e Manutenção de Sistema de Informática aproveitando o banco de dados existente em formato (DBF), a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, Divisão de Apreciação e Fiscalização do Município, conforme descrições dos serviços contidas no anexo I deste Edital".  
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.  
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14:00 horas do dia 26/02/2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00 às 15:30 horas do dia 26/02/2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:30 horas do dia 26/02/2021.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 12 parcelas em 12 meses de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.004 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O Edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bl.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2021.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 06.847.233/0001-40  
Rua São Carlos, 375, Itaipó, 85200-000, SC, Ponte 141  
CNPJ: 07.789.000-Altos Piquiri - Paraná  
DECRETO Nº 1400/2021, de 09/02/2021  
Sumário: Renomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri - Paraná e a suas atribuições legais e o Adesivo de Alto Piquiri - Paraná e a suas atribuições legais.  
Considerando o Art. 14 da Lei Municipal nº 227/2015, de 07 de abril de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Criança e do Adolescente de Alto Piquiri e a suas atribuições legais e  
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,  
DECRETA:  
Art. 1º - Ficam renomeadas as personalidades relacionadas, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri e a relação 2019 a 2021:  
I - Representantes governamentais  
Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APME)  
Tutor: Ana Paula Neves Almeida  
Suplente: Gláucia Batista dos Santos  
Associação dos Pais e Alunos das Excepcionais - APAE - Escola Pequeno Principe  
Tutor: Larissa Lina de Oliveira  
Suplente: Sivanira Maria da Freitas  
Representante de Irmãos (Força Assembleia da Deus Ministério Fazendo Missões e Igreja Católica)  
Tutor: Solange Aparecida Alhina dos Santos Campos  
Suplente: Carlos Roberto Covre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 018/2021  
Pregão Eletrônico - nº 007/2021  
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:  
OBJETO: "Aquisição de Cascalho para vias urbanas e rurais do Município de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital".  
OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme especificação no Anexo I deste Edital". Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes, seguindo as condições particulares deste Edital".  
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.  
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h30min do dia 01/03/2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h30min às 09h30min do dia 01/03/2021.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.004 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O Edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bl.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2021.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
CNPJ (M/F) 76.204.138/0001-90  
Av. Brasil, 763 - CEP 87.485-000 - Fone/Fax (0xx41) 3463-1379  
DOURADINA - PARANÁ  
Site: www.douradina.pr.gov.br - e-mail: pref@ilustrado.com.br  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021  
Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à Organização da Social Civil – Termo de Fomento.  
Base Legal: Artigos 31, inciso I e II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14.  
Organização da Sociedade Civil: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina – PR.  
CNPJ: 02.184.137/0001-79  
Endereço: Rua: Eduardo Reis, nº. 240, 87.485-000, Douradina – PR.  
Objeto Proposto: Garantir o atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, por meio de ações, multiprofissionais, voltadas a educação, saúde, cultura, esportes, lazer e acolhimento, visando a inclusão social, e a reabilitação.  
Valor do Repasse: R\$ 193.380,48 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).  
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.  
Justificativa da Inexigibilidade:  
Desde sua fundação, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina-PR, tem sido responsável pelo atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos na faixa etária de 0 à 70 anos que apresentam necessidades educacionais especializadas, sendo necessária a articulação dos serviços individualizados e grupais, nas áreas da saúde e assistência social.  
Atualmente a APAE atende à aproximadamente setenta pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo suas atividades de excepcional interesse público e, em razão disso, se faz necessário a implementação de políticas públicas no sentido de fomentar as atividades da associação.  
Os recursos repassados irão auxiliar a APAE a desenvolver seus projetos, garantindo aos seus alunos o atendimento de profissionais de Fonoaudióloga, Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional, Neurologista, Psiquiatra, Pediatra e Secretário entre outras melhorias nas dependências da Associação.  
Além disso, a celebração também tem objetivo o repasse de verba Federal, vinculada ao Ministério da Saúde que deve ser repassada à APAE, sob pena de devolução do recurso.  
Assim sendo, como não há no município outra entidade que desenvolva as mesmas atividades com a expertise necessária para o atendimento de pessoas excepcionais, a celebração do termo de fomento, deverá ser efetivada por meio de inexigibilidade de chamamento público.  
Ademais, a Lei Municipal nº 037/97 declara a APAE como entidade de interesse público, o que demonstra que, a pelo menos vinte anos a entidade vem desenvolvendo suas atividades em prol da capacitação e inserção social dos excepcionais, garantindo a eles o acesso à saúde, educação, lazer, etc.  
Assim sendo, em razão da natureza singular do objeto da parceria que somente pode ser executado pela APAE e da aprovação legislativa para a celebração da parceria, o termo de fomento deve ser realizado por meio de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, incisos I e II, da Lei 13.019/2014.  
Douradina, 09 de fevereiro de 2021.  
MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina – PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 019/2021  
Pregão Eletrônico - nº 008/2021  
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:  
OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme especificação no Anexo I deste Edital". Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes, seguindo as condições particulares deste Edital".  
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.  
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 horas do dia 26/02/2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 26/02/2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 26/02/2021.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 183.319,30 (Cento e Oitenta e Três Mil Trezentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos).  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.004 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O Edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bl.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2021.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**  
Estado do Paraná  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de Credenciamento 004/2021, em consonância ao Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal de RATIFICAÇÃO o pedido da SECRETARIA DE SAÚDE visando a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL- SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTONIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).  
Figura como contratada a Empresa: J X PINTO E CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.995.123/0001-11, com sede, na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do PR.  
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.006.2.034.3.30.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.  
Altonia, 01 de fevereiro de 2021.  
Claudenir Gervasone  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
PORTARIA Nº. 030/2021  
SÚMULA: Retoma Servidora Pública.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVO:  
Art. 1º - Retoma a servidora ELIDA FERREIRA ACUNA OLIVEIRA, portadora da C/URG nº 10.729.164-4, ocupante do cargo de Provedor Eletivo de SECRETARIA, lotada na SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS para a SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, a partir de 10 de fevereiro de 2021.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**  
Estado do Paraná  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE SAÚDE, solicitada a contratação de Empresa Especializada para Fomecimento Insurnos (luvas descartáveis) para atendimento da Situação de Emergência, causada pelo Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais) Com a empresa: CIRURGICA PREMÍUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 34.479.558/0001-13, com sede na AV. Presidente Castelo Branco, 4465 – CEP: 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.10302.006.2.034.33.90.30 – Material de Consumo.  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: - Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras Públicas 07.002.15452015.2.038.33.30 – Material de consumo.  
07.002.15452015.2.038.33.30-9 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Altonia, 09 de fevereiro de 2021.  
Claudenir Gervasone  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº. 66 de 09 de fevereiro de 2021.  
SÚMULA: Cria o Contrato de Prestação de Serviços de CRUZEIRO DO OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DECRETA:  
Art. 1º - Ficam nomeados os membros em conformidade com Decreto nº 4.960 de 02 de fevereiro de 2020 e a Resolução Conjunta nº 01/2020 – CC/SEED de 06 de julho de 2020, com os seguintes membros:  
Marina Pereira Bochio Barbosa  
Representante da Secretaria da Saúde  
Rogério Ferreira de Andrade  
Representante da Defesa Civil  
Luciane Manzini  
Representante do Poder Executivo Municipal  
Thais Oliveira Santos  
Representante da Secretaria da Assistência Social  
Gilberto Feitosa Leite  
Representante das AMPM's das Escolas e Centros Municipais  
Fabianna Pereira Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Célia Bertolino dos Santos  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar  
Leilaine Pereira de Carvalho  
Vice-Presidente do Conselho do Fundeb  
Ivair dos Santos  
Chefe do Transporte Escolar  
Leila Cristina de Jesus Novais  
Representante do Conselho Tutelar  
Francimair Paulino Brandão Ribas  
Representante dos Profissionais das Escolas Municipais  
Júliana Cristina Nunes  
Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Vanessa Souza Pinto dos Santos  
Representante do Conselho dos Centros Municipais de Educação Infantil  
Andressa de Carvalho Ribeiro  
Representante do Setor de Epidemiologia do Município  
Aurely Haruko Nonaka  
Representante do Setor da Vigilância Sanitária do Município  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.  
MARIA HELENA BERTCOLO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Orjindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.804/0001-27, neste ato representado pela sua representante municipal Sra. MARIA HELENA BERTCOLO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.  
CONTRATADO: ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS  
SEDE: São Cristóvão  
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.  
Este instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETTRODOMÉSTICOS PARA USO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 13.124,00 (treze mil cento e vinte e quatro reais).  
Data da assinatura do contrato: 13/02/2021  
Vigência do contrato: 13/02/2021  
For: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Estado do Paraná  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso V do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, para a contratação de empresa em Razão do Preço, para a aquisição de materiais médicos hospitalares, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR, no valor de R\$55.073,79(cinco mil e cinquenta e sete reais e sete centavos), presente o constante dos autos.  
Fica ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicação.  
Douradina-PR, 09 de fevereiro de 2021.  
Fábio da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA  
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.746.444/0001-94, para contratação de empresa em Razão do Preço, para a aquisição de materiais médicos hospitalares, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR, no valor de R\$55.073,79(cinco mil e cinquenta e sete reais e sete centavos), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Douradina-PR, 09 de fevereiro de 2021.  
Oberdan José de Oliveira  
Prefeito do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Estado do Paraná  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa OUROFORM FORMULÁRIOS LTDA, para a contratação de empresa em Razão do Preço, para a aquisição de formulário contínuo autocolante (nota fiscal de produtor rural), atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-PR, no valor de R\$4.490,00(quatro mil quatrocentos e noventa reais), presente o constante dos autos.  
Fica ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicação.  
Douradina-PR, 09 de fevereiro de 2021.  
Fábio da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA  
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa OUROFORM FORMULÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.588.247/0001-60, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa/cozinha e de limpeza destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Douradina-PR, no valor total máximo de R\$ 9.970,48 (nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhamento contido no termo de referência, por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicação.  
Douradina, 10 de fevereiro de 2021.  
Anderson Junir Treviszatto  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
Estado do Paraná  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
E dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, de acordo com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.  
DISPENSA Nº: 032/2021  
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INSTALAÇÃO DE OBJETOS DE TRABALHO DE ICARAIMA.  
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 01 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2021  
CONTRATADA: SÉZQUEL AMOROSO DA CRUZ  
CPF Nº: 527.548.719-34  
VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) até 31 de fevereiro de 2022.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná  
HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 1401/2021  
Homologação e julgamento superior no Processo Licitatório Pregão nº 1/2021, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 94/2021 de 04 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 1/2021, que tem por objeto a (a) Contratação de empresa habilitada para prestar serviços de Assessoramento Técnico e Consultoria na área de planejamento visando a operacionalização de sistemas online para fins de celebração de Convênios e Contrato de Repasse perante o Governo Federal e Estadual com operacionalização de sistemas locais como: Plataforma MaisBrasil, Fundo Nacional de Saúde – FNS, E-Protocolo e outros sistemas disponibilizados através de sites dos nacionais/estaduais e ministérios/secretarias estaduais, conforme anexos I e II, partes integrantes deste Edital, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Alto Piquiri.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(S) abaixo relacionada.  
PROPONENTE: VALOR TOTAL  
R\$ 66.000,00 sessenta e seis mil reais  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
ALTO PIQUIRI, 10 de fevereiro de 2021  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 PARTES: Prof. Municipal de Cafetal do Sul e AUTOM X SOLUÇÕES  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para UBS Manoel Gomes de Souza, secretaria municipal de saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020.  
DESCRIÇÃO DA NATUREZA: NATUREZA VALOR RED. ORGAO  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO COMPLETA 449052 386 50.000,00 478  
R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).  
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e AUTOM X SOLUÇÕES. Data: 28 de JANEIRO de 2021.  
EXTRATO DO CONTRATO 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 PARTES: Prof. Municipal de Cafetal do Sul e ANA MARIA PIRES BELEM  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para UBS Manoel Gomes de Souza, secretaria municipal de saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020.  
DESCRIÇÃO DA NATUREZA: NATUREZA VALOR RED. ORGAO  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO COMPLETA 449052 386 50.000,00 478  
R\$ 2.485,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e ANA MARIA PIRES BELEM. Data: 28 de JANEIRO de 2021.  
EXTRATO DO CONTRATO 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 PARTES: Prof. Municipal de Cafetal do Sul e MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para UBS Manoel Gomes de Souza, secretaria municipal de saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020.  
DESCRIÇÃO DA NATUREZA: NATUREZA VALOR RED. ORGAO  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO COMPLETA 449052 386 50.000,00 478  
R\$ 2.010,00 (dois mil e duzentos reais). ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS. Data: 28 de JANEIRO de 2021.  
EXTRATO DO CONTRATO 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 PARTES: Prof. Municipal de Cafetal do Sul MIL PRINT INFORMÁTICA  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para UBS Manoel Gomes de Souza, secretaria municipal de saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020.  
DESCRIÇÃO DA NATUREZA: NATUREZA VALOR RED. ORGAO  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO COMPLETA 449052 386 50.000,00 478  
R\$ 3.098,70 (três mil noventa e oito reais e setenta centavos).ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e MIL PRINT INFORMÁTICA.. Data: 28 de JANEIRO de 2021.  
EXTRATO DO CONTRATO 08/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 PARTES: Prof. Municipal de Cafetal do Sul - M. K. R. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para UBS Manoel Gomes de Souza, secretaria municipal de saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020.  
DESCRIÇÃO DA NATUREZA: NATUREZA VALOR RED. ORGAO  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÃO COMPLETA 449052 386 50.000,00 478  
R\$ 2.014,00 (dois mil e quatorze reais).ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e M. K. R. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS. Data: 28 de JANEIRO de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
CNPJ (M/F) 76.204.138/0001-90  
Av. Brasil, 763 - CEP 87.485-000 - Fone/Fax (0xx41) 3463-1379  
DOURADINA - PARANÁ  
Site: www.douradina.pr.gov.br - e-mail: pref@ilustrado.com.br  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021  
Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à Organização da Social Civil – Termo de Fomento.  
Base Legal: Artigos 31, inciso I e II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14.  
Organização da Sociedade Civil: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina – PR.  
CNPJ: 02.184.137/0001-79  
Endereço: Rua: Eduardo Reis, nº. 240, 87.485-000, Douradina – PR.  
Objeto Proposto: Garantir o atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, por meio de ações, multiprofissionais, voltadas a educação, saúde, cultura, esportes, lazer e acolhimento, visando a inclusão social, e a reabilitação.  
Valor do Repasse: R\$ 193.380,48 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).  
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.  
Justificativa da Inexigibilidade:  
Desde sua fundação, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina-PR, tem sido responsável pelo atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos na faixa etária de 0 à 70 anos que apresentam necessidades educacionais especializadas, sendo necessária a articulação dos serviços individualizados e grupais, nas áreas da saúde e assistência social.  
Atualmente a APAE atende à aproximadamente setenta pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo suas atividades de excepcional interesse público e, em razão disso, se faz necessário a implementação de políticas públicas no sentido de fomentar as atividades da associação.  
Os recursos repassados irão auxiliar a APAE a desenvolver seus projetos, garantindo aos seus alunos o atendimento de profissionais de Fonoaudióloga, Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional, Neurologista, Psiquiatra, Pediatra e Secretário entre outras melhorias nas dependências da Associação.  
Além disso, a celebração também tem objetivo o repasse de verba Federal, vinculada ao Ministério da Saúde que deve ser repassada à APAE, sob pena de devolução do recurso.  
Assim sendo, como não há no município outra entidade que desenvolva as mesmas atividades com a expertise necessária para o atendimento de pessoas excepcionais, a celebração do termo de fomento, deverá ser efetivada por meio de inexigibilidade de chamamento público.  
Ademais, a Lei Municipal nº 037/97 declara a APAE como entidade de interesse público, o que demonstra que, a pelo menos vinte anos a entidade vem desenvolvendo suas atividades em prol da capacitação e inserção social dos excepcionais, garantindo a eles o acesso à saúde, educação, lazer, etc.  
Assim sendo, em razão da natureza singular do objeto da parceria que somente pode ser executado pela APAE e da aprovação legislativa para a celebração da parceria, o termo de fomento deve ser realizado por meio de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, incisos I e II, da Lei 13.019/2014.  
Douradina, 09 de fevereiro de 2021.  
MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina – PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
CNPJ (M/F) 76.204.138/0001-90  
Av. Brasil, 763 - CEP 87.485-000 - Fone/Fax (0xx41) 3463-1379  
DOURADINA - PARANÁ  
Site: www.douradina.pr.gov.br - e-mail: pref@ilustrado.com.br  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021  
Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à Organização da Social Civil – Termo de Fomento.  
Base Legal: Artigos 31, inciso I e II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14.  
Organização da Sociedade Civil: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina – PR.  
CNPJ: 02.184.137/0001-79  
Endereço: Rua: Eduardo Reis, nº. 240, 87.485-000, Douradina – PR.  
Objeto Proposto: Atender pessoas portadoras de necessidades especiais por meio de transferência de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.  
Valor do Repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.  
Justificativa da Inexigibilidade:  
Desde sua fundação, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina-PR, tem sido responsável pelo atendimento da educação especial no âmbito do Município de Douradina – PR e o repasse de recursos do Governo Federal tem levado em conta o número de alunos matriculados nas instituições.  
Atualmente a APAE atende à aproximadamente setenta pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo suas atividades de excepcional interesse público e, em razão disso, se faz necessário a implementação de políticas públicas no sentido de fomentar as atividades da associação.  
A celebração da parceria tem objetivo o repasse de recursos do FUNDEB, regulamento pela Lei nº 11.494/2007, para fins de atendimento da educação especial oferecida pelas instituições sem fins lucrativos, no caso a APAE.  
Assim sendo, considerando que o projeto tem por objetivo o repasse de recursos recebidos do FUNDEB, o atendimento da educação especial, a celebração do termo de fomento, deverá ser efetivada por meio de inexigibilidade de chamamento público.  
Assim sendo, em razão da natureza singular do objeto da parceria que somente pode ser executado pela APAE, o termo de fomento deve ser realizado por meio de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, inciso, II, da Lei 13.019/2014.  
Douradina, 09 de fevereiro de 2021.  
MARCIA CRISTINA FLORENCO SILVA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina – PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
CNPJ (M/F) 76.204.138/0001-90  
Av. Brasil, 763 - CEP 87.485-000 - Fone/Fax (0xx41) 3463-1379  
DOURADINA - PARANÁ  
Site: www.douradina.pr.gov.br - e-mail: pref@ilustrado.com.br  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021  
Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à Organização da Social Civil – Termo de Fomento.  
Base Legal: Artigos 31, caput, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14.  
Organização da Sociedade Civil: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina – PR.  
CNPJ: 02.184.137/0001-79  
Endereço: Rua: Eduardo Reis, nº. 240, 87.485-000, Douradina – PR.  
Objeto Proposto: Celebração de parceria voltada a garantir o acesso a materiais de higiene e limpeza, pelos alunos/beneficiários da entidade.  
Valor do Repasse: R\$ 1.076,00 (dois mil e seis reais).  
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.  
Justificativa da Inexigibilidade:  
Desde sua fundação, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina-PR, tem sido responsável pelo atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos na faixa etária de 0 à 70 anos que apresentam necessidades educacionais especializadas, sendo necessária a articulação dos serviços individualizados e grupais, nas áreas da saúde e assistência social.  
Atualmente a APAE atende à aproximadamente setenta pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo suas atividades de excepcional interesse público e, em razão disso, se faz necessário a implementação de políticas públicas no sentido de fomentar as atividades da associação.  
Os recursos repassados terão por objetivo auxiliar a APAE a entidade na aquisição de material de limpeza e higiene, e os provenientes de repasse do Governo Federal destinado exclusivamente para essa finalidade, não podendo ser repassado a outra entidade.  
Ademais, a Lei Municipal nº 037/97 declara a APAE como entidade de interesse público, o que demonstra que, a pelo menos vinte anos a entidade vem desenvolvendo suas atividades em prol da capacitação e inserção social dos excepcionais, garantindo a eles o acesso à saúde, educação, lazer, etc.  
Assim sendo, em razão da natureza singular do objeto da parceria que somente pode ser executado pela APAE, o termo de fomento deverá ser realizado por meio de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei 13.019/2014.  
Douradina, 09 de fevereiro de 2021.  
CELIA TEREZINHA FURLAN SOSSAI  
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 003  
CONTRATO NÚMERO 10/2020 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO DE PARCELADO DE MATERIAS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICACÖES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, E NOS ELEMENTOS DO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, DEVIDAMENTE AUT

# Publicações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO 001/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº Nº 2017.12.05.0176 CELEBRADO EM 24/08/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Item 01 - Descrição do Programa Valor Mensal Valor Anual  
GOVBR NUVEM R\$ 750,00 R\$ 9.000,00

Item 02 - Descrição do Programa Valor Mensal Valor Anual  
GOVBR NUVEM R\$ 750,00 R\$ 9.000,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-68  
Rua Santos Dumont, 38 - Fone/Fax: (41) 3456-8000 - Cx. Postal 141  
CEP 87300-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**EDITAL Nº 012/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020**

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - Edital nº 001/2020, constituída através do Decreto nº 1359, de 11 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Tornar público o resultado da avaliação de Títulos, obtida pelos candidatos inscritos nos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Pontuação
6045	Alessandra Serafim Navachi Costa	4
6143	Alexandra Pedro Moro	1
6160	Aline Patricia Passarelli Becegato	2
6187	Aline Santos de Aquino	3
5991	Ana Leticia de Alcântara Evangelista da Silva	2
5998	Andréa de oliveira souza liz	0
6028	Anielly da Silva Moro	4
5997	ANTONIELLY DOS SANTOS RAMIRES	1
6122	Carla Raiane Tomazini	1
6176	CARLOS ANDREI MARTINS ELIAS	1
6210	Célia Regina de Oliveira	2
6029	CINTIA DOMICIANO DA SILVA	4
6162	Claudia Leticia de Oliveira D'Ávila	3
6140	Crislayne De Almeida Santana Gonçalves	0
5994	Daiane Cidele de Souza	3
6174	Daiane Santos de Souza	1
6207	DANIELA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	1
6205	Daniele Cristina Onesko	0
6021	Daniele Scheffer de Oliveira Biembengut	0
6171	Edna Correia Bezera	2
6139	Eduarda Guillen Puga	1
6113	Elza Rufino Porto de Melo	0
6167	Evelyn Vassoler Casavechia	0
6064	Fabiana dos Santos Batista da Silva	2
6002	Fernanda Aparecida Veloso	0

6103	Franciele da Silva	0
6132	FRANCIELE FELISBERTO DE LIMA BINATI	0
6087	Gabriela Silva Cabral	0
5982	Graciele Camara	0
6208	Gustavo Henrique Rondis Cruvinel	2
6125	izabel aparecida da silva	0
6073	Jessica Aline de Oliveira	1
6120	Jessica Santos	0
6199	João Paulo Moro	0
6026	JOCELIANE EVANGELISTA DIAS SCHERER	3
6151	Josilaine Claudiano Teruel	4
6232	Ketlin Cristina Arceño Rodrigues	0
6123	Lorrana David Piffer	3
5987	LUCAS PASSOS RANGHETTI	1
6030	Luciana da Silva Pedrosa	0
6141	Lucinea leonço ramos	0
6211	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	0
6047	Maria Elizabete Miranda Bernardo	1
6178	MARIE JANE RIBEIRO DE MATOS	0
6227	Marlene Pereira da Silva Vieira	0
5993	milene amaral stabili fernandes	0
6192	NUBIA DOS SANTOS GOMES	1
6070	Rodrigo Paniagua	0
6142	Rosinete Evangelista	4
6020	silmara mazuchini Silva	1
6148	Silvana Pacheco michalczuk	2
6049	Solange da Silva Pereira	2
6152	TEREZA MANTOVANI DA SILVA	3
6090	Thais Alves da Silva	0
6044	Vanessa Gonçalves Barbosa	0
6188	Vera Cambui da Silva Rodrigues	0
6189	Verônica dos Santos Souza	1
6081	Viviane Cristina de Jesus Delarmelino	1

Alto Piquiri/PR, 09 de fevereiro de 2021.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
Decreto nº 1359/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 5.726/2021  
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, indistintamente dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
11.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.122.0022.2.063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.200,00  
3.1.90.94.00.00 753 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.200,00  
FONTE 1000 Recursos Ordinários Livres 1.200,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.122.0022.2.063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.200,00  
3.1.90.11.00.00 750 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00  
FONTE 1000 Recursos Ordinários Livres 1.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2021.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 98/2021, de 10/02/2021  
SÚMULA: Concede férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:  
NOME PERÍODO DATA  
MARIA DO CARMO MORAES GONCALVES NETO 2017/2018 11/02/2021 À 12/03/2021

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Alto Piquiri, 10 de Fevereiro de 2021.  
Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 020/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021  
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020 de 15/12/2020,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação  
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
05.001.10.301.1500.2.002 ATENDIMENTO DA SAUDE  
375.4.90.52.00.00 386 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 50.000,00

Total Suplementação: R\$ 50.000,00  
FONTE 1000 Recursos Ordinários Livres R\$ 50.000,00  
3386 (386) Aquisição de Equipamentos para UBS Manoel Gomes de Souza – EXERCÍCIO ANTERIOR 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superavit financeiro apurado no exercício anterior para a fonte:  
Fonte Descrição Valor  
3386 (386) Aquisição de Equipamentos para UBS Manoel Gomes de Souza – EXERCÍCIO ANTERIOR 50.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos do LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Papo Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 060/2021  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora EUNIDES DE OLIVEIRA DA SILVA, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora EUNIDES DE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 5.578.206-6 SSP/PR, e do C.P.F. 014.981.888-18, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil – classe C, com data de admissão de 18/06/2012 a contar da data de 03 de fevereiro de 2021 por 90 dias, de acordo com o Estatuto do Magistério do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020 de 15/12/2020.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/02/2021, convalidando o ato com a publicação oficial.  
Papo Municipal Prefeito Eivaldo Rodrigues Pessanha, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.  
LUIZ LAZARO SORVOS  
Prefeito Municipal  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 24, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.  
Constitui o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) que especifica e dá outras providências. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 77 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 10, de 15 de dezembro de 2011:  
RESOLVE:

1 - Constituir com as pessoas abaixo nominadas o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM):  
I - Representantes Governamentais:  
Estatal: ADRIANO CAMPOLINO BIANCATTO  
Suplente: DANILO EDUARDO SERIBIM  
Escolas Municipais  
Tutelar: GISENY HEDDER NUNES DOS REIS  
Suplente: ADRIANA GABARRÃO ASTORI  
Polícia Militar/Segurança Pública  
Tutelar: ANTONIO EDSON DOS SANTOS  
Suplente: FABRÍCIO APARECIDO COSTA RODRIGUES  
Câmara Municipal de Vereadores  
Tutelar: JOEL WENCISLAU MARQUES  
Suplente: ERONI FRANCISCO  
Educação Juvenil e Adultos  
Tutelar: FÁBIO DOS SANTOS RIGUETTO  
Suplente: ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA  
Detran  
Tutelar: ALEX DA SILVA SANTOS  
Suplente: ANA LUIZA DOS SANTOS ROSA  
Tribunal do Município  
Tutelar: PEDRO RENATO POIARES BUOSI  
Suplente: ADEMIR FULCHINI CARDOSO  
Secretaria de Finanças  
Tutelar: CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS  
Suplente: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Tutelar: ROSANGELA GUARDALINI  
Suplente: CLAUDETE BARBOSA DE ANDRADE OLIVEIRA

II - Representantes não Governamentais:  
Contadores/Técnicos Contabilidade  
Tutelar: ADEILDO PEDRO DOS SANTOS  
Suplente: JOÃO SOBRINHO LILIANI  
Igrejas Evangélicas  
Tutelar: LUCAS PAIVA BRANCO  
Suplente: MARCIO ANDRÉ POLJZUK  
Igreja Católica  
Tutelar: MAYCON JUNIOR DOS SANTOS  
Suplente: ELIANDRA DOS SANTOS AGUIAR  
Associação Moradores Vila Rural  
Tutelar: WAGNER APARECIDO CRACO  
Suplente: VALDECIR ALVES DE SOUZA  
Clubes de Serviços  
Tutelar: ALMIRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Suplente: CAIR DE SOUSA  
Instituições Pessoas Portadoras Necessidades Especiais  
Tutelar: ALAN MACKEHT DOS SANTOS  
Suplente: SILVANIA FORMAGIO RISSATO  
APAM – Associação Perelman Amparo ao Menor  
Tutelar: JOÃO LUIZ DE SOUZA  
Suplente: DERCIO MARCELINO DOS SANTOS  
Sindicato Patronal Rural  
Tutelar: SIMONE MARCOLA MUNHOZ DO COUTO  
Suplente: HELIO ROBERTO AZEDO  
Associação Comercial e Industrial  
Tutelar: ENELE BARBOSA DA SILVA MORAES  
Suplente: ANILDO GOMES MARTINELLI

Parágrafo único. O mandato dos membros do presente conselho será de 2 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser reeleitos para o mesmo cargo.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pérola-PR, 09 de fevereiro de 2021.  
Tutelar: CARLOS OLIVEIRA GONCALVES DA CUNHA  
Prefeita Municipal

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
VARA CÍVEL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI  
Rua Paraíba, 541 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: (45) 3284-7412 - E-mail: mcr-1vj-c@tjpr.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: ORLANDO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, CNPJ nº 19.198.383/0001-82, na pessoa de seu representante legal, com prazo de 30 (trinta) dias.**

Por determinação da Dra. JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA DOMINGUES, MMª Juíza de Direito da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, foi expedido o presente Edital de citação do Executado **ORLANDO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, CNPJ nº 19.198.383/0001-82**, atualmente em lugar incerto, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague(m) o débito exequendo, acrescido das demais cominações legais, sob pena de não o fazendo, ser(em) penhorado(s) o(s) bem(s) indicado(s) pelo(a)s Exequente na inicial e para opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias.

**OBSERVAÇÃO:** Para a hipótese de pronto pagamento, fixados os honorários em 10% (dez por cento) do valor da dívida, os quais serão reduzidos pela metade na hipótese de o executado efetuar o pagamento integral em 3(três) dias, como preceito o parágrafo único do mesmo artigo. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito exequendo e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogados, poderá o(a)de(s) executado(a)s) requerer(em) seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) do mês (art. 916 CPC). **CIENTE** que no caso de parcelamento, o inadimplimento de qualquer uma das parcelas implicará vencimento antecipado de todas as demais, com a mediate execução, aplicando-se multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações faltantes e vedada a oposição de embargos.

**TÍTULO:** Contrato de compra e venda com reserva de domínio  
**PROCESSO:** AUTOS n. 000678-22.2018.8.16.0112 DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é Exequente: **PR SOLDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, e Executado: **ORLANDO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR**.  
**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 5.045,88 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), acrescida das cominações legais.  
**PRazo DO EDITAL:** 30 (trinta) dias  
**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.

Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte. Eu, Cristiane Queiroz Fischer, Auxiliar Juramentada, o digitei.

Sonia Cristina Pratas  
Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada  
documento assinado digitalmente  
Subscrição autorizada pela Portaria nº 03/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2 021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2 021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASOME, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de Credenciamento 008/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.669/93, atendendo um pedido formal, RATIFICA o pedido da SECRETARIA DE SAUDE Visando o CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DE SERVIÇOS PARA PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, no valor de no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
Figura como contratado a Empresa: DCT PERFILIA LABORATÓRIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.874.232/0001-34, com sede à AV. XV DE NOVEMBRO 1435, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTONIA Estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.  
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.006.2.034.3.3.90. 39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.  
Altonia, 10 de fevereiro de 2021.  
CLAUDENIR GERVASOME  
Prefeito Municipal

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 806 UNUMARAMA - PR  
CEP: 87.803-000 2204-ARMARAZEM FONE: (46) 3623-2328  
www.cisamuniba.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - Dispensa**

Ratifico o ato por mim praticado, na inscrição para participação de 03 (três) funcionários do CISA no curso de Licitações Municipais – Direto ao Ponto na Nova Lei, a ser realizado na cidade de Maringá/PR em data de 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021, a ser ministrado pela UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, com dispensa de licitação.

**DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 002/2021, anexo. EM 09 de fevereiro de 2021.**

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 05/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Ementa: Constitui as Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste-PR.  
Considerando o início da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, com a realização da 1ª Sessão Ordinária, no dia 08 de fevereiro de 2021,  
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º - Constitui as Comissões Permanentes, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno da Casa, conforme reza: constituir-se-ão as comissões de seguinte forma:  
I - Comissão de Legislação e Redação, Organização do Município e dos Poderes:  
a) Vereadora MARIA LURDES MADRONA MORETTO – Presidente  
b) Vereadora NÁDYA CORRÊA MASSÉ DAS NEVES – Relatora  
c) Vereadora PRISCILA TEIXEIRA CAVALCANTE – Membro  
II - Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública:  
a) Vereadora NÁDYA CORRÊA MASSÉ DAS NEVES – Relatora  
b) Vereadora MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA – Membro  
c) Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desporto e Lazer e Bem Estar Social:  
a) Vereadora PRISCILA TEIXEIRA CAVALCANTE – Presidente  
b) Vereador PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Relator  
c) Vereador PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Membro  
IV - Comissão de Serviços, Obras, Bens Públicos e Meio Ambiente:  
a) Vereador PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Presidente  
b) Vereadora MARIA DE LURDES MADRONA MORETTO - Relatora  
c) Vereador MILTON DE FREITAS - Membro

Art. 2º - Este Ato da Mesa Executiva entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº 03/2021, de 26 de janeiro de 2021.  
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.  
Rosy Anne Almadovas Rodrigues Ribeiro Náyda Corrêa Massé das Neves  
Presidente 1ª Secretária  
Marta Aparecida Dosso Ferreira 2ª Secretária

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689  
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna publico o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Lei 8.883/94, 9.648/98, 9.845/99 e 10.520/02. Lei Complementares nº 123/06 e 147/2014.  
DATA DA ABERTURA: 25 de fevereiro de 2021, HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gás Oxigênio Medicinal para as Unidades de Saúde do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Mariluz, 10 de fevereiro de 2021.  
Karina Costa Pensin  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 010/2021  
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021  
PROCESSO Nº 009/2021  
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática: refil de tinta epson T504120 preto – original – 127ml, refil de tinta epson T504220 ciano – original – 70ml, refil de tinta epson T504320 magenta – original – 70ml, refil de tinta epson T504420 amarelo – original – 70ml, toner laser 265A e toner laser 265B.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAIMA - PR. CNPJ Nº 77.930.398/0001-65.  
FUNDAMENTAÇÃO: E dispensa-se a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.  
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 657,00 (seiscientos e cinquenta e sete reais).  
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou emendas e certidões negativas do INSS e FGTS.  
CONTRATADO: RAFAEL VICTOR SITTA, AVENIDA HERMES VISSOTO, Nº 625, CENTRO – ICARAIMA – PR. CNPJ Nº 08.155.140/0001-40.  
Análise de Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.  
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria nº 001/2021 de 05/01/2021.  
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: Ratificando a presente dispensa de licitação, com o parecer jurídico em anexo.  
Justificativa: Vide parecer em anexo.  
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: Ratificando a presente dispensa de licitação, com o parecer jurídico em anexo.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês Fevereiro de 2021.  
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA  
Presidente  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
1º Secretário

### MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94  
Exercício: 2021

**Decreto nº 21/2021 de 03/02/2021**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2262/2020 de 01/07/2020.

**Decreto:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação			
06.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002.00.0000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.002.08.244.0007.2.025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
129 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
130 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
06.003.00.0000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
06.003.08.243.0008.6.037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER		
178 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
06.003.08.243.0008.6.142	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRIANÇA FEDERAL E PRÓPRIO		
571 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
06.006.00.0000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
06.006.08.241.0020.2.182	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACOLHER IDOSO		
191 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>43.000,00</b>

**Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.**

Redução			
06.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002.00.0000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.002.08.244.0007.2.025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
124 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	
<b>Total Redução:</b>			<b>43.000,00</b>

**Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.**

**Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94  
Exercício: 2021

**Decreto nº 22/2021 de 03/02/2021**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2262/2020 de 11/11/2020.

**Decreto:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação			
10.000.00.0000.0000.0000	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.000.00.0000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0021.2.183	Efnustamento da Emergência COVID-19		
569 - 3.3.90.30.00.00	39494 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
10.001.10.301.0015.2.082	MANUTENÇÃO DA DIV		

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

**MUNICÍPIO DE DOURADINA**  
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94  
Exercício: 2021

### Decreto nº 23/2021 de 03/02/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

### Decreto:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.014,79 (vinte e oito mil e catoreze reais e setenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.0000	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.082	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI		
573 - 3.3.90.30.00.00	39494 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
574 - 3.3.90.32.00.00	39494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
10.001.10.301.0015.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA		
576 - 3.3.90.30.00.00	39494 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
10.001.10.301.0015.2.156	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ESTADUAL		
585 - 3.3.90.30.00.00	33497 MATERIAL DE CONSUMO	14,79	
10.001.10.301.0015.2.170	MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
582 - 3.3.90.30.00.00	39494 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>28.014,79</b>	

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Supravivi Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

**OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE GUAIÁRA**  
ESTADO DO PARANÁ ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2021  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 368/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 135/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Contratada: PEDREIRA DO TREVO LTDA, CNPJ nº 76.098.623/0003-72  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para fornecimento de CBUO (concreto betuminoso unido à quente) ou quais serão utilizados no repavimentação e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaiára-PR.  
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.  
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 203.160,00 (duzentos e três mil, cento e sessenta reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 368/2020, que é de R\$ 812.640,00 (oitocentos e doze mil, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do lote 2 da ARP.  
Permancem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaiára, Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2021  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 369/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 135/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0002-60  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para fornecimento de CBUO (concreto betuminoso unido à quente) ou quais serão utilizados no repavimentação e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaiára-PR.  
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.  
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 446.670,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 369/2020, que é de R\$ 1.786.680,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do lote 1 da ARP.  
Permancem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaiára, Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 025/2021  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 108/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 019/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Contratada: DEDETEIZADORA AGROINVESTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.686.037/0001-27  
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de horas máquina (equipamento mecânico) para execução de serviços de limpeza de bueiros, caixas de ligação, poços de visita e desobstrução de rede de galeria de águas pluviais com equipamento mecânico, a serem utilizadas conforme necessidades da SEMIAM - Secretaria Municipal de Engenharia, Infraestrutura e Meio Ambiente, deste Município.  
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.  
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 48.262,50 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 108/2020, que é de R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1 do lote 1 da ARP.  
Permancem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaiára, Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021  
Pregão Eletrônico nº 007/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Contratada: WAKIRA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 66.000.787/0001-08  
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de Testes Rápidos para a identificação de Anticorpos IgG e IgM, do novo coronavírus (SARS-Cov-2), em amostras de nasofaringe e de sangue, para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Guaiára Paraná.  
Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
Prazo de Vigência: início em 09 de fevereiro de 2021 e término em 08 de fevereiro de 2022.  
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.  
Foro: Guaiára - Paraná, Guaiára, 09 de fevereiro de 2021.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

**MUNICÍPIO DE GUAIÁRA**  
ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021  
Pregão Eletrônico nº 007/2021  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
Contratada: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 02.248.312/0001-44  
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de Testes Rápidos para a identificação de Anticorpos IgG e IgM, do novo coronavírus (SARS-Cov-2), em amostras de nasofaringe e de sangue, para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Guaiára Paraná.  
Valor Total: R\$ 7.494,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).  
Prazo de Vigência: início em 09 de fevereiro de 2021 e término em 08 de fevereiro de 2022.  
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.  
Foro: Guaiára - Paraná, Guaiára, 09 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
CONTRATADA: CLÍNICA UNIMAG AMIGOS LTDA, CNPJ nº 28.200.123/0001-95  
Objeto do Contrato: Contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA ENTRE AMIGOS LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 004/2021, que será responsável pela prestação de serviços de consultas médicas especializadas em ORTOPEDIA, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017.  
Valor Total: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).  
Prazo de Vigência: a vigência do contrato será até 19 de janeiro de 2022, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anulação da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.  
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.  
Foro: Guaiára - Paraná, Guaiára, 09 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
CONTRATADA: NATALE & FIORELLI LTDA, CNPJ nº 14.256.910/0001-44  
Objeto do Contrato: Contratação da empresa NATALE & FIORELLI LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 004/2021, que será responsável pela prestação de serviços de consultas médicas especializadas em ORTOPEDIA, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017.  
Valor Total: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).  
Prazo de Vigência: a vigência do contrato será até 19 de janeiro de 2022, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anulação da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.  
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.  
Foro: Guaiára - Paraná, Guaiára, 09 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 037/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 009/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA  
CONTRATADA: INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.090.315/0001-39  
Objeto do Contrato: Contratação da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.090.315/0001-39, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados nas revisões de garantia dos veículos. Frota 444 SPIN 1.8L AT. LTZ - PLACAS: BCG-8207 - Pl. 33623 - Revisão (110.000 km), Frota 450 GMP/PRISMA 1.0 MT JOY - PLACAS: BCI-9437 - RENAVAN: 01163201798 - CHASSI: PBKLRJRGJCA2012 - COR: BRANCA - FAB/MOD: 2018/2018 - Revisão (150.000 Km) Frota 452 GMP/PRISMA 1.0 MT JOY - PLACAS: BCI-9435 - RENAVAN: 01163202336 - CHASSI: PBKLG6BUJO410818 - FAB/MOD: 2018/2018 - COR: BRANCA - Revisão (30.000 km), Frota 454 CHEVROLET/S10 LS D04 - PLACAS: BCL-4950 - RENAVAN: 01163201798 - CHASSI: 983C1480C042200 - FAB/MOD: 2018/2018 - COR: BRANCA - Revisão (50.000 km) e Frota 475 CHEV/PRISMA 1.4MT LT - Placa: BDC-6F42 - Pl 34728 - pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde deste município de Guaiára, Paraná.  
Valor Total: R\$ 1.372,05 (mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 10 de abril de 2021.  
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.  
Foro: Guaiára - Paraná, Guaiára, 10 de fevereiro de 2021.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná DESPACHO  
ACOLHO O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 4/2021, para contratação de empresa para executar serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas nos distritos de Mirante do Piquiri e Paulistânia.  
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa: G. CAMILO TEIXEIRA LIMPEZAS, CNPJ/ME: nº 04.478.190/0001-22. Contratação de empresa para executar serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas nos distritos de Mirante do Piquiri e Paulistânia, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
Alto Piquiri-PR, 10/02/2021.  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATO Nº: 10/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: G. CAMILO TEIXEIRA LIMPEZAS  
DO OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas nos distritos de Mirante do Piquiri e Paulistânia.  
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 11 de março de 2021.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato da Dispensa nº 4/2021.  
Alto Piquiri - PR, 11 de fevereiro de 2021.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOZO  
Prefeito Municipal  
Contratante:  
GENILTON CAMILO TEIXEIRA  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA**  
Estado do Paraná PORTARIA Nº 069/2021  
Data: 10.02.2021  
Ementa: transfere de lotação servidor público municipal, conforme sua atribuição, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando de encaminhamento, resolve:  
Art. 1º - Transferir de lotação o servidor público municipal a seguir mencionado:  
Nome/Cargo RG nº Para  
Alex Torrenste Santos Rêgo / Auxiliar de Serviços Gerais 000682905 - SESP/PR, Diretor de Urbanismo - Eletivos Diretores de Meio Ambiente - Eletivos 01/02/2021.  
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2021.  
Publique-se. Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná DECRETO Nº 032 DE FEVEREIRO DE 2021.  
SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Municipal de Enfrentamento as Violências Contra Crianças e Adolescentes e das outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Municipal nº 264/2006, resolve:  
Art. 1º - Fica alterada a representação de membros junto a Comissão Municipal de Enfrentamento as Violências contra Crianças e Adolescentes.  
Art. 2º - Comissão Municipal de Enfrentamento as Violências contra Crianças e Adolescentes de Esperança Nova - PR, será composta pelos seguintes representantes: Representantes da Divisão de Assistência Social - Órgão Gestor; José Eurípedes Bertel; Maria Aparecida Reis Martins; Representantes das Comissões da Assistência Social - CRAS; Walkiria Elioi Benedetto; Valquínia dos Santos Ochman; Diretor de Departamento de Saúde; Reginaldo lanqui; Amanda Carla de Souza Silva; Diretor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Angélica de Macedo Coelho Souza; Jane Aparecida Bissoni; Representantes das Escolas Municipais; Silvana Gasparoto Vasconcelos; Neuzeli Duenha Bogas Simões; V - Conselho Titular; Maria de Lourdes dos Santos Lopes; Alton Rafael dos Santos Brandão; VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Joana de Fatima Zanferiani Bordin; Reginaldo lanqui.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
CERTEFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.  
EVERTON BARBIERI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná DECRETO Nº 033/2021  
SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de membros dos Comitês Municipal e local do Programa Família Paranaense e das outras providências.  
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Municipal nº 264/2006, resolve:  
Art. 1º - Fica alterada a representação de membros junto aos Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense.  
Art. 2º - Comitê Municipal:  
O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Esperança Nova - Pr, é composto por 1 membro titular e 1 suplente dos seguintes seguimento:  
I - Divisão Municipal de Assistência Social  
Titular - José Eurípedes Bertel  
Suplente - Maria Aparecida Reis Martins  
II - Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Titular - Joana de Fatima Zanferiani  
Suplente - Jane Aparecida Bissoni  
III - Divisão Municipal de Saúde  
Titular - Reginaldo lanqui  
Suplente - Fabiana da Silva Prandini Tanjoni  
IV - Secretaria Municipal de Agricultura, Saúde e Abastecimento  
Titular - Alan Santinon Roncolato  
Suplente - Márcio Cezar Marroquão  
V - Conselho Titular:  
Titular - Maurílio Vitorrelli  
Suplente - Helton Pinto de Castro  
Parágrafo Único: O Comitê Municipal deverá se reunir mensalmente, conforme diretriz metodológica do programa.  
Art. 3º - Comitê Local:  
O Comitê Local é constituído por 1 membro titular e 1 suplente dos seguintes equipamentos municipais:  
I - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)  
Titular - Walkiria Elioi Benedetto  
Suplente - Valquínia Santos Ochman  
II - Unidade Básica de Saúde  
Titular - Líli dos Santos Martins  
Suplente - Valdirene Beatriz Arias Delcolli,  
III - Escola Municipal Irma Dulce  
Titular - Késie Viviane Betinelli de Souza  
Suplente - Silvana Gasparoto Vasconcelos  
IV - Colégio Estadual Municipal da Costa e Silva  
Titular - Aurinete Bernardo da Silva Farias  
Suplente - Rogiani Aparecida Silva  
V - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe  
Titular - Neuzeli Duenha Bogas Simões  
Suplente - Maria do Carmo Massola  
Parágrafo Único: O Comitê Local deverá se reunir duas vezes por mês, conforme diretriz metodológica do Programa.  
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
CERTEFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.  
EVERTON BARBIERI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná DECRETO Nº 034/2021  
SÚMULA: Dispõe sobre o retorno gradativo e híbrido das aulas nas escolas públicas do Município de Esperança Nova e das outras providências.  
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI); CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19; CONSIDERANDO, entre outros, o caput e o 6º do artigo 30 da Lei Federal nº 13.799, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.292, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020, e o Decreto Estadual nº 4.886, de 19 de março de 2020; CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o artigo 15, incisos XX e XXI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; CONSIDERANDO as medidas restritivas de enfrentamento até então adotadas no Município de Esperança Nova, tendo em vista, em muito, a manter controlada a transmissão do vírus e a viabilizar o seu combate, bem como a implementar o tratamento de saúde adequado aos infectados; CONSIDERANDO que, por outro lado, o restabelecimento das atividades escolares faz-se necessário, a fim de evitar o colapso da Educação; CONSIDERANDO que, por outro lado, o restabelecimento gradual das atividades do setor produtivo faz-se necessário, a fim de evitar o colapso da Economia; CONSIDERANDO a estabilização do número de casos positivos diários em nosso Município; CONSIDERANDO a flexibilização, em âmbito estadual, das restrições impostas para o enfrentamento da doença, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 6.637, de 20 de janeiro de 2021; D E C R E T A :  
Art. 1º - Fica autorizada a retomada das aulas presenciais nas escolas públicas do Município de Esperança Nova, desde que se observe, no mínimo, e no que for cabível de acordo com as atribuições e competências municipais, o contido na Resolução nº 632/2020 e Resolução nº 98/2021 da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná (SESA) e protocolo de retorno às aulas, inclusive gradativo ou híbrido se necessário, a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.  
Parágrafo Único: Outras medidas de controle sanitário para o enfrentamento do COVID-19 podem ser implantadas por determinação da Secretaria Municipal de Saúde.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
CERTEFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.  
EVERTON BARBIERI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 035/2021  
SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, em razão do Carnaval.  
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a ocorrência do Carnaval no dia 15 e 16 de fevereiro de 2021, D E C R E T A :  
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, em razão do Carnaval, retornando de forma normal no dia 17 de fevereiro (quarta-feira).  
Art. 2º - Nas datas e localidades previstas do presente artigo não haverá atendimento normal à população, podendo, contudo, serem instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Pública Direta e das entidades da Administração Pública Indireta.  
Art. 3º - O disposto no caput deste artigo não se aplica à Divisão de Vigilância em Saúde, aos serviços funerários, aos de variação, ao de coleta de lixo e a outros essenciais, que não podem sofrer paralisação.  
Art. 4º - As atividades nas unidades municipais de educação observarão o calendário escolar.  
Art. 5º - A prestação dos serviços de Ambulância, Serviço de Identidade RG nº 4.251.027-9 - SSP/PR, por estar Municipal deverá ser mantida em condições normais, pelas 24 horas de todos os dias.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
CERTEFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
Estado do Paraná PORTARIA Nº 086/2021  
Súmula - Nomeia a Sra. Silvana Gasparoto Vasconcelos para o exercício da função de suporte pedagógico da Escola Municipal Irma Dulce, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Art. 1º - Fica designada a senhora Silvana Gasparoto Vasconcelos, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 8.397.412 SSP/PR e inscrita no CPF nº 036.378.619-94, para o exercício da função de Direção da Escola Municipal Irma Dulce, acrescendo-lhe 50% (cinquenta por cento) como gratificação pelo exercício da função, tendo como base o Vencimento Inicial da Carreira do profissional do magistério, nos termos do art. 32 da Lei Municipal 431/2009.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2021.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova - Paraná, aos dez de fevereiro de 2021.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal  
Replicado por Incorporação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
PORTARIA Nº 087/2021  
Súmula - Nomeia a Sra. Késie Viviane Betinelli de Souza para o exercício da função de Direção da Escola Municipal Irma Dulce, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Art. 1º - Fica designada a senhora Késie Viviane Betinelli de Souza, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 8.397.412 SSP/PR e inscrita no CPF nº 036.378.619-94, para o exercício da função de Direção da Escola Municipal Irma Dulce, acrescendo-lhe 50% (cinquenta por cento) como gratificação pelo exercício da função, tendo como base o Vencimento Inicial da Carreira do profissional do magistério, nos termos do art. 32 da Lei Municipal 431/2009.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2021.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova - Paraná, aos oito de fevereiro de 2021.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal  
Replicado por Incorporação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
PORTARIA Nº 088/2021  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 264/2006, resolve:  
Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO - FG, a partir de 01/02/2021, ao servidor Sr. Geclido Pinho Lucas, Auxiliar de Serviços gerais, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.559.464-7 - SSP/PR, por estar exercendo função diversa do seu cargo, no percentual de 30% (trinta por cento), conforme Lei Municipal nº 264/2006.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2021.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
PORTARIA Nº 089/2021  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 264/2006, resolve:  
Art. 1º - Conceder Licença prêmio por 90 (noventa) dias, a servidora Maria José de Souza Pacque Alencar, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.654.374-9, residente e domiciliado no município de Esperança Nova, referindo-se ao período de 02/02/2021 a 20/11/2021, para ser usufruídas no período de 03/02/2021 a 04/05/2021, com fundamento no art. 70 da Lei 438 - Regime Jurídico Único.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2021.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
PORTARIA Nº 090/2021  
SÚMULA: Concede licença prêmio ao servidor Maurício Zanferari Braga e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Art. 1º - Concede Licença prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor Maurício Zanferari Braga, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.323.744-4, residente e domiciliado no município de Esperança Nova - PR, referente período aquisitivo 06/02/2012 a 05/02/2017, a ser usufruídas no período de 03/02/2021 a 03/05/2021, com fundamento no art. 70 da Lei 438 - Regime Jurídico Único.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2021.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
PORTARIA Nº 091/2021  
SÚMULA: Concede licença prêmio a servidora Maria José de Souza Pacque Alencar e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Art. 1º - Concede Licença prêmio por 90 (noventa) dias, a servidora Maria José de Souza Pacque Alencar, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.654.374-9, residente e domiciliado no município de Esperança Nova, referindo-se ao período de 02/02/2021 a 20/11/2021, para ser usufruídas no período de 03/02/2021 a 04/05/2021, com fundamento no art. 70 da Lei 438 - Regime Jurídico Único.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2021.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUAIÁRA**  
ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 068/2021  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de Testes Rápidos para a identificação de Anticorpos IgG e IgM, do novo coronavírus (SARS-Cov-2), em amostras de nasofaringe e de sangue, para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Guaiára Paraná. (A) empresa(s) vencedora(s): WELMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.000.787/0001-08, vencedora do item 2 da licitação com valor total máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.248.312/0001-44, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de R\$ 7.494,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); Guaiára, Paraná, 09 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 070/2021  
Ementa: Declara REVOGADO o Lote 2 do processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Município de Guaiára - Estado do Paraná.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Declarar REVOGADO o Lote 2 do processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 001/2021, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento futuro de produtos alimentícios, a serem utilizados no café da manhã que é servido diariamente aos servidores públicos municipais, conforme Lei Municipal nº 1.676/2010.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaiára, Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 071/2021  
Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 214/2020 - Município de Guaiára - Estado do Paraná.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
R E S O L V E :  
Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 214/2020, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota Municipal, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes, licenças de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico, bem como garantia de funcionamento. Guaiára, Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.  
HERALDO TRENTO / PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA**  
Estado do Paraná PORTARIA Nº 072/2021  
Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº

# licitações e pregões

leis@ilustrado.com.br

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**  
 Avenida Mariluz, 889 - Fone: 3192 1131 / 3192 - CEP: 87.670-000  
 E-mail: leis@ilustrado.com.br - Mariluz, Paraná

**EDITAL 004/2021 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PPS**  
 A Secretaria Municipal de Educação de Mariluz, Estado do Paraná, torna público que através deste ato fica divulgado o resultado do Processo Seletivo para Professores do Ensino Fundamental (Séries Iniciais) e Professores da Educação Infantil, divulgado pelo Edital de Processo Seletivo Nº 001/2021.

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL (Séries Iniciais)		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
01	EVERAGNIZ ELFRIDA BOCK	10,0
02	ELAINE KATIARA SILVA	10,0
03	JOSIMARA MARQUES DE ARRUDA	9,0
04	ELAINE FERNANDES M. CONTRA	9,0
05	ELIANA FRANZELI DE OLIVEIRA CARDOZO FERREIRA	8,0
06	MARIA INÊS MARCIA DA SILVA	8,0
07	MARY ELLEN DE MATTOS ROSSETTO	8,0
08	EDVALDO MARCIO JUNIOR	7,5
09	MARINA TRIVAN DE ALMEIDA	7,5
10	HUGO BELAFRONTI DE ANDRADE	7,0
11	ANA CLAUDIA FAZINATO DE OLIVEIRA DA SILVA	7,0
12	SANDRA MARCIA PIRES	6,5
13	DAIVELLY DA SILVA CADAM	6,5
14	RENATA FERREIRA DE SOUZA	6,5
15	ELIANORA MARCIA VIEIRA FERREIRA	6,0
16	SANDRA SANTOS PEREIRA	6,0
17	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	6,0
18	CLARICE CARLOS DA SILVA	6,0
19	HUGO BELAFRONTI DE ANDRADE	6,0
20	SALTE FERREIRA DA SILVA	5,5
21	GABRIEL CRISTINA FERNANDES DA SILVA	5,0
22	ROSÁ MARIA DE FÁBIA SOUZA	5,0
23	TATIANA MARISTELA GREGO	4,5
24	SILVANA ALVES DOS SANTOS	4,5
25	MARILIA APARECIDA CARDOZO DA SILVA	4,5
26	TAMARIS PATRICIA VARGAS PICCOLI	4,5
27	AMANDA PEREIRA CARDOZO	4,5
28	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	4,1
29	JESSICA APARECIDA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	4,0
30	LARISSA BEI DO OUARADO	4,0
31	TANIA MARIA DE PAIVA	3,5
32	LAIS DA SILVA VIEIRA	3,5
33	DEBORA JAQUELINE MARCOLLA COSTA	3,5
34	IVANETE PEREIRA SABATINI	3,5
35	ELIANANGELA CUSTODIO DA VEIGA MENEZES	3,5
36	ARIANE CASSIA CASSAS DE CRISTO	3,5
37	THAÍRA DE MELO ANGELOTTI	3,5
38	MARILIA FRANZELI LEONATO	3,5
39	ADRIANA BATISTO	3,0
40	CHRISTIANE DA SILVA LEITE	3,0
41	MERIELLE ELIANE CLARO	3,0
42	IDALETE PAULUCCI ALMEIDA	3,0
43	DAURILE GARCIA FURTADO	3,0
44	LUCIANA C. DA COSTA PARIS	3,0
45	JOELLE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	3,0
46	SANDRA MARTINS FREITAS	3,0
47	KENNY JULIANA BARILTON ABRANTE DA SILVA	3,0
48	EDUARDA FERREIRA ALVES	3,0
49	EDUARDA FERREIRA ALVES	3,0
50	ROSÁ RODRIGUES DOS SANTOS	3,0

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		Resultado Mínimo
18	EVERAGNIZ ELFRIDA BOCK	10,0
20	JOSIMARA MARQUES DE ARRUDA	10,0
21	ELAINE KATIARA SILVA	10,0
22	ELAINE FERNANDES M. CONTRA	9,0
23	SILVANA DE OLIVEIRA	8,1
40	MARY ELLEN DE MATTOS ROSSETTO	8,0
70	EDVALDO MARCIO JUNIOR	7,5
80	RENATA FERREIRA DE SOUZA	7,5
100	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	7,0
100	CLARICE CARLOS DA SILVA	7,0
110	HUGO BELAFRONTI DE ANDRADE	7,0
120	ANA CLAUDIA FAZINATO DE OLIVEIRA DA SILVA	7,0
130	SANDRA MARCIA PIRES	6,5
140	DAIVELLY DA SILVA CADAM	6,5
150	JAQUELINE SETHUNO VIEIRA	6,5
160	ELIANORA MARCIA VIEIRA FERREIRA	6,0
170	ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA	6,0
180	ANITA LUIZ LEME C. DA FONSECA	6,0
190	SANDRA SANTOS PEREIRA	6,0

200	WAGDO SALFARONI DE ANDRADE	6,0
210	MARIA BASTIDA MARQUES	5,5
220	MARIA REGINA FAVARO QUEIROZ	5,5
230	DEBORA REGINA DOS SANTOS	5,5
240	SILVANA ALVES DOS SANTOS	5,5
250	IZABEL CRISTINA REZENDE DA SILVA	5,5
260	CLÉONICE PEREIRA DA SILVA	5,5
270	AMANDA PEREIRA CARDOZO	5,5
280	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA	5,5
290	MARILIA REGINA A. FERREIRA DE SOUZA	5,5
300	MAFAYELI FERREIRA ANDRADE DOMINGOS	5,5
310	SALTE FERREIRA DA SILVA	5,0
320	ROSÁ MARIA DE LIMA SOUZA	5,0
330	JESSICA APARECIDA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	5,0
340	MICHELE FERREIRA DE LIMA DA SILVA RODRIGUES	5,0
350	GIOVANA ALMEIDA SILVA	4,8
360	HELOYSY CAROLINY MENDONÇA MACHADO	4,8
370	LATHIA CRISTINA R. RODRIGUES	4,8
380	TANIA MARIA DE PAIVA	4,5
390	TATIANA MARISTELA GREGO	4,5
400	MARILIA APARECIDA CARDOZO DA SILVA	4,5
410	TAMARIS PATRICIA VARGAS PICCOLI	4,5
420	RENKA LEIS QUINTANILHA	4,5
430	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	4,5
440	SUELI TEREZINHA FERREIRA	4,0
450	RENATA DE MELO CARDOZO SOUZA	4,0
460	LARISSA BEI DO OUARADO	4,0
470	JOICE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE	4,0
480	THAYRARA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	4,0
490	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	4,0
500	LAIS DA SILVA VIEIRA	3,5
510	MARINA FERNANDA SOUZA SILVA	3,5
520	MARILIA FRANZELI LEONATO	3,5
530	ADRIANA BATISTO	3,5
540	CAMILLA VICTORIA DE LIMA ESTEVES	3,0
550	IVANETE PEREIRA SABATINI	2,9
560	DANIELA DA SILVA TIMOTEO	2,9
570	IDALETE PAULUCCI ALMEIDA	2,5
580	LUCIANA C. DA COSTA PARIS	2,5
590	ELIANANGELA CUSTODIO DA VEIGA MENEZES	2,5
600	CHRISTIANE DA SILVA LEITE	2,5
610	MARILENE LUCIANA DE CAMPOS	2,0
620	MERIELLE ELIANE CLARO	2,0
630	DAURILE GARCIA FURTADO	2,0
640	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	2,0
650	TAYANE EGOMAS DE SOUZA	2,0
660	TAYANE EGOMAS DE SOUZA	2,0
670	SANDRA MARTINS FREITAS	1,8

670	SARAH GABRIELLE RIBEIRO NEVES	3,8
680	ARIANE CASSIA CASSAS DE CRISTO	3,5
690	ADRIANA FERREIRA RAPOS	3,5
700	YARA FERNANDA F. DE OLIVEIRA	3,5
710	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA	3,5
720	LARISSA THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	3,5
730	THAYS ARAUJO MAGALHÃES BRUNO	3,5
740	ANGELICA AP. DOMINGOS QUINTANILHA	3,5
750	ROSÁ RODRIGUES DOS SANTOS	3,0
760	JOELLE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	3,0
770	DEBORA KEILA RIBEIRO PEREIRA BURNETTA	3,0
780	HELOISE CALDAS PEREIRA PAIS	3,0
790	CALYANI H. SANTOS LEITE	3,0
800	EDUARDO DE SOUZA FERNANDES	3,0
810	CARLA FERNANDA VIEIRA RAMALHO	3,0
820	ELIANE MARQUES GUTHERRES	3,0
830	KENNY JULIANA BARILTON ABRANTE DA SILVA	3,0
840	AJULIANI PINHEI BELEM	3,0
850	ELIZOIA FERNANDA JOZINO	0,3
860	ROSILEI FERREIRA ALBUQUA	Requisito Mínimo
870	MARIA CRISTINA DA SILVA	Requisito Mínimo
880	MARCELA NICOLETTI LINHARES	Requisito Mínimo
890	KARLA DOS SANTOS	Requisito Mínimo
900	MILENA NATÁLY SILVA DE JESUS	Requisito Mínimo
910	EFFRANY OLIVEI EISEN BATISTA DOS MONTES	Requisito Mínimo
920	ANA LUIZ DE OLIVEIRA LEITE	Requisito Mínimo
930	GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS	Requisito Mínimo
940	TAMARIS ARAUJO DE SOUZA CAMPOS	Requisito Mínimo
950	LUIZ JOSE DOS SANTOS NETO	Requisito Mínimo
960	JOAO HENRIQUE GARCIA ALMEIDA	Requisito Mínimo

**OBS: No caso de empate foram utilizados os critérios de desempates contidos no Edital**

Mariluz, 04 de fevereiro de 2021.

*[Assinatura]*  
 Secretária Municipal de Educação  
 Rosivaldo Veitche de Arruda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 086/2021  
 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora DEBORA CAROLINE RAYMUNDO FANTIN, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.511.157-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2013/2018, vencido e não tirado no período de 03/02/2021 a 03/05/2021.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 08 de fevereiro de 2021.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2021  
 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º CONCEDER licença prêmio a servidora ALCIANE CASSIANO GATO FIAUX, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.037.052-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao quinquênio de 2015/2020, vencido e não tirado, no período de 11/02/2021 a 11/05/2021.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de fevereiro de 2021.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2021  
 Designa as Portarias Nº 002/2021 e 048/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 002/2021, que Designou a Servidora MARIA APARECIDA DE PADUA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.259.261 SSP/PR, para Responder pela Secretaria Municipal de Ação Social e a Portaria 048/2021, que concedeu Gratificação pelo exercício da Função, a partir de 08 de fevereiro de 2021.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de fevereiro de 2021.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2021  
 CONVOCA Professores para Jornada Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º CONVOCAR os abaixo relacionados, para exercerem a função de professor, em regime de jornada suplementar (cédula com carga horária de 20 (vinte) horas semanais), que será remunerado com base no vencimento inicial da carreira, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme se especifica:  
 N° NOMEROS:  
 01 CRISTINA BARCZAK 803.196-1  
 02 SANDRA MARIA DOS SANTOS TRINDADE 673.509-6  
 03 DEBORA MELO ANGELOTTI 13.505.949-8  
 04 ROZANE MENDES SETES 929.246-1  
 05 SANDRA MARIA DOS SANTOS TRINDADE 673.509-6  
 06 VERIMONIA CASAVIECHA FIGUEIREDO 607.621-9  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de fevereiro de 2021.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2021  
 Designa a Professora LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º DESIGNAR a professora LAURITA ROSA DOS SANTOS SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.946.327-0 SSP/PR, para exercer as funções de docente e assistente de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, na Escola Municipal Dimas Miranda, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 Art. 2º CONCEDER a ora designada gratificação pelo exercício das funções de docente em turnos de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da carreira estabelecido no Nível B, Classe 01, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de fevereiro de 2021.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2021  
 Nomeia KARINE RICARDO DE SOUZA DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º NOMEAR KARINE RICARDO DE SOUZA DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.254.686-5, SSP/PR, para ocupar o cargo de Promovido em comissão de Chefe do Serviço de Monitoria Infantil I, Símbolo do CC 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2021.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 10 de fevereiro de 2021.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2021  
 Prorroga licença para tratamento de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde a servidora pública municipal ILVANETE RIBEIRO DE QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.552.945-4 SSP/PR, ocupante do cargo de promovido efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, até 03/03/2021.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 10 de fevereiro de 2021.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2021  
 Nomeia KARINE RICARDO DE SOUZA DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º NOMEAR KARINE RICARDO DE SOUZA DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.254.686-5, SSP/PR, para ocupar o cargo de Promovido em comissão de Chefe do Serviço de Monitoria Infantil I, Símbolo do CC 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2021.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 10 de fevereiro de 2021.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2021  
 Prorroga licença para tratamento de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde a servidora pública municipal ILVANETE RIBEIRO DE QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.552.945-4 SSP/PR, ocupante do cargo de promovido efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, até 03/03/2021.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 10 de fevereiro de 2021.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2021  
 Nomeia KARINE RICARDO DE SOUZA DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º NOMEAR KARINE RICARDO DE SOUZA DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.254.686-5, SSP/PR, para ocupar o cargo de Promovido em comissão de Chefe do Serviço de Monitoria Infantil I, Símbolo do CC 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2021.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 10 de fevereiro de 2021.  
 ALMIR DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 093/2021  
 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 ART. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora CLAUDIA DUARTE DO NASCIMENTO, portadora do nº 369.879-9 SSP/PR, ocupante do cargo de promovido efetivo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, pelo prazo de 03 (três) meses, decorrente do quinquênio adquirido no período de 2012 a 2017, no período de 03/02/2021 a 03/05/2021.  
 ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.  
 MISAEL ALVES DA SILVA  
 Prefeito Municipal em exercício  
 PORTARIA Nº 092/2021  
 SÚMULA: Designa pregoeiro para atuar em licitações na modalidade pregão e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Designar TANIA ROBERTA SANTOS, RG nº: 6.862.368-5/SSP-PR e CPF nº: 031.919.919-30, Cargo: Secretária de Administração e Fazenda, como PREGOEIRA, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivaté.  
 Art. 2º Designar GABRIELA LETICIA SANTIAGO FOUNTOURA, RG nº 14.060.104-7/SSP-PR e CPF: nº 112.357.839-79, Cargo: Diretora da Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio, como PREGOEIRA, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivaté.  
 Art. 3º CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelo Pregoeiro, porém, sem ônus ao Município.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias 582/2018 e 134/2019.  
 GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano 2021.  
 MISAEL ALVES DA SILVA  
 Prefeito Municipal em exercício

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
 Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, a PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, a PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2964 de 10 de fevereiro de 2021, DECRETA:  
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 118.800,00 (cento e dezotoito mil e oitocentos reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
 Orgão..... 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos 15.451.0006.3088 Construção de Barragem Industrial 4.4.905.100.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 002) R\$ 50.000,00  
 Orgão..... 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Agríc., Pecuária e Meio Ambiente 15.451.0014.2076 Manutenção do Departamento da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 003) R\$ 10.000,00  
 Orgão..... 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos 15.452.0006.2065 Manutenção da Patuilha Rural 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 003) R\$ 49.048,00  
 Orgão..... 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos 15.452.0006.2065 Manutenção da Patuilha Rural 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 003) R\$ 9.752,00  
 TOTAL R\$ 118.800,00  
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:  
 003 – Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM R\$ 50.000,00  
 003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 68.800,00  
 TOTAL R\$ 118.800,00  
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 PÉROLA/PR, no dia 10 do mês de fevereiro de 2021.  
 VALDETE C. G. GONÇALVES DA CUNHA  
 Prefeita

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
 Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, a PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 118.800,00 (cento e dezotoito mil e oitocentos reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
 Orgão..... 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos 15.451.0006.3088 Construção de Barragem Industrial 4.4.905.100.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 002) R\$ 50.000,00  
 Orgão..... 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agríc., Pecuária e Meio Ambiente 15.451.0014.2076 Manutenção do Departamento da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 003) R\$ 10.000,00  
 Orgão..... 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos 15.452.0006.2065 Manutenção da Patuilha Rural 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 003) R\$ 49.048,00  
 Orgão..... 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos 15.452.0006.2065 Manutenção da Patuilha Rural 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 003) R\$ 9.752,00  
 TOTAL R\$ 118.800,00  
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:  
 003 – Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM R\$ 50.000,00  
 003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 68.800,00  
 TOTAL R\$ 118.800,00  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PÉROLA, 10 de fevereiro de 2021.  
 VALDETE C. G. GONÇALVES DA CUNHA  
 Prefeita

**MUNICIPIO DE PÉROLA**  
 Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021, a PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anex

# Publicações

**CIUENP**  
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contrato de Fomento nº 044/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIAS EQUIPAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.943.564/0001-68, estabelecida na Rua Roque Ferreira dos Santos, nº 28, Jardim São Venâncio II, Cacoara, CEP 83.504-517, na cidade de Almirante Tamandará, Estado do Paraná.

Objeto: celebração de Termo Aditivo A de Registro de Preços nº 04/2020, celebrado junto à empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIAS EQUIPAMENTOS EPP, no montante máximo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação, tendo em vista a falta de totalidade dos gases oxigênio e ar comprimido medicinal bem como cilindros em aço e alumínio não comodato para o CIUENP adquiridos no Pregão Presencial nº 006/2020, que visou atender a Central de Regulação e as Bases Descentralizadas do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, especialmente neste caso as Bases Descentralizadas situadas nos Municípios das seguintes Regiões de Campo Mourão, Cianorte e Ivaporã no Estado do Paraná, já terem sido quase que totalmente consumidos, havendo entretanto a necessidade de fornecimento de mais quantidade, o que se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo.

Valor total estimado: R\$ 125.708,51 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

Umuarama/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

CELZO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP**  
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contrato de Fomento nº 044/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PIRETEC TECNOLOGIA E FRANQUÍAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.867.086/0001-01, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 6.154, Zona I - CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para efetuar a competente manutenção do website do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, a fim de manter o mesmo devidamente atualizado, além de tudo o que for necessário para a realização de concurso público do CIUENP.

Valor total estimado – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Umuarama/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

CELZO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP**  
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contrato de Fomento nº 044/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PIRETEC TECNOLOGIA E FRANQUÍAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.867.086/0001-01, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 6.154, Zona I - CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para efetuar a competente manutenção do website do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, a fim de manter o mesmo devidamente atualizado, além de tudo o que for necessário para a realização de concurso público do CIUENP.

Valor total estimado – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Umuarama/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

CELZO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP**  
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contrato de Fomento nº 044/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PIRETEC TECNOLOGIA E FRANQUÍAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.867.086/0001-01, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 6.154, Zona I - CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para efetuar a competente manutenção do website do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, a fim de manter o mesmo devidamente atualizado, além de tudo o que for necessário para a realização de concurso público do CIUENP.

Valor total estimado – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Umuarama/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

CELZO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP**  
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contrato de Fomento nº 044/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PIRETEC TECNOLOGIA E FRANQUÍAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.867.086/0001-01, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 6.154, Zona I - CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para efetuar a competente manutenção do website do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, a fim de manter o mesmo devidamente atualizado, além de tudo o que for necessário para a realização de concurso público do CIUENP.

Valor total estimado – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Umuarama/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

CELZO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP**  
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contrato de Fomento nº 044/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PIRETEC TECNOLOGIA E FRANQUÍAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.867.086/0001-01, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 6.154, Zona I - CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para efetuar a competente manutenção do website do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, a fim de manter o mesmo devidamente atualizado, além de tudo o que for necessário para a realização de concurso público do CIUENP.

Valor total estimado – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Umuarama/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

CELZO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP**  
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contrato de Fomento nº 044/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PIRETEC TECNOLOGIA E FRANQUÍAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.867.086/0001-01, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 6.154, Zona I - CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para efetuar a competente manutenção do website do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, a fim de manter o mesmo devidamente atualizado, além de tudo o que for necessário para a realização de concurso público do CIUENP.

Valor total estimado – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Umuarama/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

CELZO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP**  
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contrato de Fomento nº 044/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PIRETEC TECNOLOGIA E FRANQUÍAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.867.086/0001-01, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 6.154, Zona I - CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para efetuar a competente manutenção do website do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, a fim de manter o mesmo devidamente atualizado, além de tudo o que for necessário para a realização de concurso público do CIUENP.

Valor total estimado – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Umuarama/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

CELZO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP**  
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contrato de Fomento nº 044/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PIRETEC TECNOLOGIA E FRANQUÍAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.867.086/0001-01, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 6.154, Zona I - CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para efetuar a competente manutenção do website do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, a fim de manter o mesmo devidamente atualizado, além de tudo o que for necessário para a realização de concurso público do CIUENP.

Valor total estimado – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Umuarama/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

CELZO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP**  
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contrato de Fomento nº 044/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PIRETEC TECNOLOGIA E FRANQUÍAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.867.086/0001-01, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 6.154, Zona I - CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para efetuar a competente manutenção do website do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, a fim de manter o mesmo devidamente atualizado, além de tudo o que for necessário para a realização de concurso público do CIUENP.

Valor total estimado – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Umuarama/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

CELZO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP**  
Consortio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020.

Contrato de Fomento nº 044/2020

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: PIRETEC TECNOLOGIA E FRANQUÍAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.867.086/0001-01, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 6.154, Zona I - CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para efetuar a competente manutenção do website do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, incluindo hospedagem e domínio do site, a fim de manter o mesmo devidamente atualizado, além de tudo o que for necessário para a realização de concurso público do CIUENP.

Valor total estimado – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Umuarama/PR, 10 de Fevereiro de 2021.

CELZO LUIZ POZZOBOM  
PRESIDENTE DO CIUENP

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
Decreto nº 12/2021

Estabelece Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a ocorrência do Carnaval no dia 16 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional da Educação de Umuarama, definido como recesso em 15 de fevereiro, além de feriado em 16 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o Decreto nº 12/2021.

Art. 1º Fica decretado o Ponto Facultativo no Município de São Jorge do Patrocínio nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Nas datas constantes neste artigo não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, supervisionados pelo Secretário de cada pasta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
TERMO DE DISPENSA Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2021

OBJETO: (MESA DE SOM DIGITAL SOUNDTRACK UI 24 R. PROJETO EPSON POWERLITE S44”; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MESAS APRESENTADAS NO CATALOGO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ART. 1º DO REGULAMENTO PERTINENTE.

FORNecedor: SUSANA BARBOZA - WA AUDIO SYSTEM  
CNPJ: Nº 24.735.033/0001-48

VALOR: R\$ 11.889,00 (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA GERAL  
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 10 de fevereiro de 2021.

ELIMAR MESSIAS LOPES  
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
Decreto nº 013/2021

Dispõe sobre o cancelamento do Processo licitatório número 015/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo para o erário público;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo a interesses pessoais de terceiros;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo para o interesse público;

Art. 1º Fica CANCELADO o certame público denominado LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº autuado nº 02/2021, em razão da CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA DROGARIA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Oportunamente, sanadas as irregularidades apuradas no lote nº 01, a Administração Pública Municipal promoverá a Licitação do objeto em questão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DENOMINADO GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE FIBRA DE CIMENTO Nº 02/2021, COM 250,70 M² DE MEZANINO, LOCALIZADO NA RUA ARNALDO FERRO Nº 459, LOTE 05, QUADRA 01, EXPANSÃO URBANA, PARA A INSTALAÇÃO DE DUAS EMPRESAS NO RAMO DE ACABAMENTO DE JEANS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E ART. 1º DO REGULAMENTO PERTINENTE.

FORNecedor: ADILIO BENÍTEZ  
CPF: 524.194.289-00

VALOR: R\$ 18.792,00. (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais)

12 parcelas mensais no valor de R\$1-1.566,00 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais)

SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
TERMO DE DISPENSA Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X PARA DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO ATENDENDO A DEMANDA NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E ART. 1º DO REGULAMENTO PERTINENTE.

FORNecedor: EUGENIO E MARQUES LTDA-ME  
CNPJ: Nº 01.600.190/0001-00

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº: 3437/2021

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WELLINGTON RICARDO DA SILVA SANTOS Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 300.544.868-00 e carteira de identidade RG sob nº 42.277.174-1 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico na Clínica Fagundes, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº: 3438/2021

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor JUAREZ PEREIRA DA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 940.124.799-91 e carteira de identidade RG sob nº 3.804.724-8 SSP-PR, com matrícula 639, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 10 (dez) de fevereiro a 10 (onze) dia de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2019 - ID Nº. 1999

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021

Segundo Termo Aditivo ao contrato, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE UMUARAMA PARA FORNECIMENTO DE RECURSOS AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANDO EM SERVIÇO.

Fato presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e EDITH PEREIRA RESTAURANTE, já qualificada no contrato ora aditado, neste ato representada pela Senhora Edith Perreira, e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

9.474.706-6 em plena e íntegra, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 dias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 28 de Dezembro de 2020.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITH PEREIRA  
EDITH PEREIRA RESTAURANTE

Testemunhas:  
1ª Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome e CPF: \_\_\_\_\_  
2ª Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome e CPF: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 02/2021

Considerando o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável RATIFICADO a contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas para a gestão do Cadastro Técnico Rural Multifunaltional, para subsidiar a comissão de decisão no campo de arrecadação fiscal e no processo de planejamento.

Com plataforma SIG e Banco de dados Geográficos que contenham dados auxiliares pré-formatados e compilados, possibilitando o acesso compartilhado pelos usuários agêntes da gestão municipal Prefeitura Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, com Dispensa de Licitação nº 02/2021, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Tapira, PR, 10 de fevereiro de 2021

DECIO JARDIM  
Prefeito Municipal de Xamburé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ**

Estado do Paraná  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 03/2021

Considerando o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável RATIFICADO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção técnica, suporte e hospedagem de Portal da Transparência contemplando todos os módulos exigidos no Relatório de Auditoria do Ministério Público do Paraná, Estado do Paraná, com base no Edital nº 02/2021, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Tapira, em 10 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**

Estado do Paraná  
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DA Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira os membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, composta no dia docorrente mês e ano. Estavam reunidos para dar cumprimento ao Artigo cinquenta e seis do Regimento Interno desta Câmara, onde diz que as Comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidente e deliberar sobre os dias de reunião, ordem dos trabalhos, os quais serão consignados em livro próprio. Sendo assim após várias discussões chegaram a comum acordo, onde a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, ficará assim constituída: - Presidente: Alcides Masqueto; - Secretário: Jucelino da Conceição Alcântara; - Membro: Rosângela Munhos Fernandes. Logo em seguida decidiram que as reuniões da comissão serão realizadas sempre que necessário nas segundas-feiras as dez horas. E quando para deliberação de assuntos extraordinários o senhor Presidente convocará os membros estipulando dia e horário. Finalizando, como não havia mais nada a tratar foi encerrada esta reunião, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão presentes, após todos estarem de acordo.

Presidente  
Jucelino da Conceição Alcântara  
Secretário  
Rosângela Munhos Fernandes  
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 062/2021

PORTARIA Nº 062/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E DEBENEFICIAMENTO DE MATERIAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ART. 1º DO REGULAMENTO PERTINENTE.

FORNecedor: FAGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: Nº 27.163.152/0001-61

VALOR: R\$ 5.387,30 (cinco mil, oitocentos vinte dois reais e cinquenta e três centavos).

SOLICITANTE: SECRETARIA GERAL  
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 10 de fevereiro de 2021.

ELIMAR MESSIAS LOPES  
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA**

CNPJ: 74.247.345/0001-04  
AV. PRESIDENTE TANQUEIRO DE ALMEIDA Nº 445 - FONE: (044) 3671-1222  
CEP 87.340-000 - TAJEJARA - PARANÁ

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tom-se publica, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 5/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 26 de Janeiro de 2021.

Fornecedor: EGASHIRA E CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 37.676.118/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantaio medicina de 12 horas diurnas -segunda a domingo	14,00	R\$ 1.482,96	R\$ 20.761,44
2	medicamento antídoto de 12 horas -segunda a domingo	15,00	R\$ 1.509,24	R\$ 22.638,60
3	medicamento transferencia -segunda a domingo por hora trabalhada	12,00	R\$ 125,75	R\$ 1.509,00

Valor Total Homologado - R\$ 44.909,64 (quarenta e quatro mil, novecentos e nove reais e quatro centavos)

Fornecedor: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA  
CNPJ/CPF: 24.760.375/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantaio medicina de 12 horas diurnas -segunda a domingo	17,00	R\$ 1.482,96	R\$ 25.210,32
2	medicamento antídoto de 12 horas -segunda a domingo	17,00	R\$ 1.509,24	R\$ 25.627,08

Valor Total

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 097/2021  
Nomeia NILSON JUNIOR SILVEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Diretoria do Departamento de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2021 (inclusive), em substituição a PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o contido na Lei nº 2951, de 30 de Dezembro de 2020(Estrutura Administrativa),  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear NILSON JUNIOR SILVEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 8.569.502-9, inscrito com o CPF nº 042.854.059-70, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Diretoria do Departamento de Educação, Símbolo 01-04, a partir de 02 de fevereiro de 2021 (inclusive), em substituição a PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 2951, de 30 de dezembro de 2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registro-se, publique-se, dê-se ciência e cumpram-se.  
Poderá ser revogada a qualquer tempo.  
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Prefeita

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 023/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR o termo de licitação nº 02/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Cartas de Cobrança do IPTU 2021, para atender as necessidades da administração do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo listada:  
FORNECEDOR: VALCOR TOTAL RS  
MÁQUILA TEIEMER DENDES5.406,70.  
Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.  
Poderá ser revogado a qualquer tempo.  
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Prefeita

### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Vilella, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (41) 3677-1229  
CGC/MEF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAFEJARA - PARANÁ  
Nº 01/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021  
Processo nº 015/2021  
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de aquisição de 710 sacos de Concreto Assético Usinado a Quente, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado, e processos de mistura não emulsionados com 20% de água, para execução de obras de saneamento básico, resolve RATIFICAR o termo de licitação nº 01/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Cartas de Cobrança do IPTU 2021, para atender as necessidades da administração do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo listada:  
FORNECEDOR: VALCOR TOTAL RS  
MÁQUILA TEIEMER DENDES5.406,70.  
Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.  
Poderá ser revogado a qualquer tempo.  
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Prefeita

### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlos S. Vilella, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (41) 3677-1229  
CGC/MEF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAFEJARA - PARANÁ  
Nº 01/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021  
Processo nº 015/2021  
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de aquisição de 710 sacos de Concreto Assético Usinado a Quente, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado, e processos de mistura não emulsionados com 20% de água, para execução de obras de saneamento básico, resolve RATIFICAR o termo de licitação nº 01/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Cartas de Cobrança do IPTU 2021, para atender as necessidades da administração do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo listada:  
FORNECEDOR: VALCOR TOTAL RS  
MÁQUILA TEIEMER DENDES5.406,70.  
Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.  
Poderá ser revogado a qualquer tempo.  
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
CONCURSO PÚBLICO 001/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021  
O Prefeito do Município de Xambre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
TORNAR PÚBLICO  
Art. 1º Convoca os candidatos aprovados, aprovados em Concurso Público, homologado em 05/12/2019 para realização de exames médicos administrativos e psicológicos, para emissão do atestado médico de saúde física e mental, a ser expedida pela junta Médica Oficial do Município de Xambre, quando membro da junta médica poderosa o candidato apresentar o atestado de saúde física e mental, e de apresentar a emissão do atestado médico solicitado. Os exames poderão ser solicitados ao Pronto Atendimento Municipal a partir do dia 11/02/2020, das 08:00 às 17:00.  
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 120 HRS  
INSCRIÇÃO/ACADIDATO/CLASSIFICAÇÃO  
4284887H4100 AUGUSTO PRATO SOUZA\*7º  
429165ÉRICO ZILIOOTT\*8º  
Art. 2º Os candidatos lotados conforme neste edital, após a publicação da convocação, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 07:00h às 13:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.  
Art. 3º Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada abaixo:  
Atestado Médico.  
CTPS  
-RG  
-CPF  
-Título Eleitoral  
-1 fotos 3x4  
-Certidão de Antecedentes Criminais  
-Certidão de Reservista ou Dispensa (masculino)  
-Carteira Nacional de Habilitação (mototista e operador de máquina)  
-Certidão de Casamento ou Nascimento  
-Comprovante de Votação  
-Comprovante de Residência  
-Certidão de Nascimento dos filhos até 24 anos e CPF  
-Certidão de frequência escolar para filhos maiores de 14 até 24 anos que não exerça atividade lucrativa.  
caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade  
-Comprovante de Escolaridade  
-Comprovante de Registro no Órgão Competente  
Kambré, 10 de fevereiro de 2021  
DEO JARDIM  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
CONCURSO PÚBLICO 001/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021  
O Prefeito do Município de Xambre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
TORNAR PÚBLICO  
Art. 1º Convoca os candidatos aprovados, aprovados em Concurso Público, homologado em 05/12/2019 para realização de exames médicos administrativos e psicológicos, para emissão do atestado médico de saúde física e mental, a ser expedida pela junta Médica Oficial do Município de Xambre, quando membro da junta médica poderosa o candidato apresentar o atestado de saúde física e mental, e de apresentar a emissão do atestado médico solicitado. Os exames poderão ser solicitados ao Pronto Atendimento Municipal a partir do dia 11/02/2020, das 08:00 às 17:00.  
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 120 HRS  
INSCRIÇÃO/ACADIDATO/CLASSIFICAÇÃO  
4284887H4100 AUGUSTO PRATO SOUZA\*7º  
429165ÉRICO ZILIOOTT\*8º  
Art. 2º Os candidatos lotados conforme neste edital, após a publicação da convocação, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 07:00h às 13:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.  
Art. 3º Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada abaixo:  
Atestado Médico.  
CTPS  
-RG  
-CPF  
-Título Eleitoral  
-1 fotos 3x4  
-Certidão de Antecedentes Criminais  
-Certidão de Reservista ou Dispensa (masculino)  
-Carteira Nacional de Habilitação (mototista e operador de máquina)  
-Certidão de Casamento ou Nascimento  
-Comprovante de Votação  
-Comprovante de Residência  
-Certidão de Nascimento dos filhos até 24 anos e CPF  
-Certidão de frequência escolar para filhos maiores de 14 até 24 anos que não exerça atividade lucrativa.  
caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade  
-Comprovante de Escolaridade  
-Comprovante de Registro no Órgão Competente  
Kambré, 10 de fevereiro de 2021  
DEO JARDIM  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
RESUMO DE CONTRATOS  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2021  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos próprios adequados para tal fim, para alunos matriculados na rede municipal de ensino municipal, estadual e de atendimento especializado, residentes nos Distritos, na área rural e urbana do Município de Umuarama, ano letivo 2021.  
Valor: R\$ 22.354,00 (dois milhé, cento e noventa e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais).  
Vigência: 18/02/2021 a 16/08/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação nº 002/2021, ratificado em 11 de fevereiro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de fevereiro de 2021, edição nº 12.070, que integra o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.838/94, e demais alterações posteriores.  
Contrato de Compra de Bens  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: R.B. SANTIAGO MERCADO EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, que irão compor os cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencem ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2021, conforme descrição do anexo 2 do presente contrato.  
Valor: R\$ 287.530,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta reais).  
Vigência: 08/02/2021 a 31/12/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 095/2020 – PMU, homologado pela Portaria nº 204/2021, em 27 de janeiro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 8 de janeiro de 2021, edição nº 12.067, que integra o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 063/2020 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Umuarama nº 2.011/17 e Decreto Federal 10.024/2019.  
DEO JARDIM  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
RESUMO DE CONTRATOS  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2021  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos próprios adequados para tal fim, para alunos matriculados na rede municipal de ensino municipal, estadual e de atendimento especializado, residentes nos Distritos, na área rural e urbana do Município de Umuarama, ano letivo 2021.  
Valor: R\$ 22.354,00 (dois milhé, cento e noventa e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais).  
Vigência: 18/02/2021 a 16/08/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação nº 002/2021, ratificado em 11 de fevereiro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de fevereiro de 2021, edição nº 12.070, que integra o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.838/94, e demais alterações posteriores.  
Contrato de Compra de Bens  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: R.B. SANTIAGO MERCADO EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, que irão compor os cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencem ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2021, conforme descrição do anexo 2 do presente contrato.  
Valor: R\$ 287.530,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta reais).  
Vigência: 08/02/2021 a 31/12/2021.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 095/2020 – PMU, homologado pela Portaria nº 204/2021, em 27 de janeiro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 8 de janeiro de 2021, edição nº 12.067, que integra o presente Termo e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 063/2020 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Umuarama nº 2.011/17 e Decreto Federal 10.024/2019.  
DEO JARDIM  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DE SÃO JÓRGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2021  
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JÓRGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 78.704.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa, em Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos nº 36, Centro, CEP nº 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa: ELIANA APARECIDA DA CRUZ 05067945982, inscrita no CNPJ nº 30.904.222/0001-00, com sede à RUA DAS FLORES, nº 428, JARDIM PANORAMA - 87555-000 na cidade de ALTONIA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ELIANA APARECIDA DA CRUZ, portadora(o) do RG, nº 9611552- SSP/PR, e do CPF/MF nº 050.679.459-82, residente e domiciliado em São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SOPEL, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos

Publicações legais

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 ;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a Unidade Educacional onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição, para validação dos dados.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, para a retirada da Guia de Encaminhamento para Matrícula, conforme Art. 18:

- a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.
b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal da criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.
c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.
d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.
e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.
f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

II –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de Fevereiro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I

Table with 3 columns: TURMAS, DATA DO COMPARCEAMENTO, HORÁRIO DO COMPARCEAMENTO. Rows include BERÇÁRIO, MATERNAL I, MATERNAL II, JARDIM.

ENDERGO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

- 1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035
2-CMEI CECÍLIA MEIRELES
Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro
3-CMEI CORA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama
4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265
5-CMEI HELENA KOLODY
Endereço: Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat
6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço: Avenida Dr. Julio Cezar Jaros, s/nº – Parque Danielle
7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260
8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636
9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI
Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380
10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale
11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados
12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I
13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamayo – CEP: 87503-040
14-CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380
15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320
16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640
18-CMEI SÃO PAULO APOSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150
19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

- 20. ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BIRGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130
21-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

CONVOCAÇÕES

09/02/2021 10:49:53

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include BERÇÁRIO, MATERNAL I, MATERNAL II, JARDIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Rows include MATERNAL I.